EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 000041/2022 Processo(s) Administrativo(s) Nº 001043/2022

ID CIDADES: 2022.054E0700001.02.0041

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS
MENOR PREÇO LOTE
Modo de disputa ABERTO

Parte Preliminar

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA(S) INTERESSADA(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/08/2022.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Até 30 (trinta) minutos antes do início da sessão de disputa. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE

PREÇOS: As 09h do dia 29 de Agosto de 2022

REFERENCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL/PLATAFORMA: Portal do Bolsa de Licitações - BLL (www.bll.org.br < http://www.bll.org.br>)



EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE PEDRO CANÁRIO/ES, pessoa jurídica de direito público, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio do seu Pregoeiro, que abaixo subscreve, designado pela Portaria 0233/2022, com interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, torna notório que, na data, horário e local, abaixo assinalados, realizará licitação de REGISTRO DE PREÇOS na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICA, visando AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARAIS MUNICIPAIS, especificados nos anexos deste Edital, sob o regime de MENOR PREÇO LOTE, a qual será processada e julgada em conformidade com as Leis nºs 10.520/02 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06, 147/14 e suas alterações, Decreto Municipal nº 083 de 28 de março de 2020, aplicando, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e tudo em conformidade com o Processo 001043/2022.

DO OBJETO

O objeto da presente licitação é: O <u>REGISTRO DE PREÇOS</u> para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARAIS MUNICIPAIS**, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital e seus ANEXOS.

A presente licitação será realizada com o critério de julgamento por "MENOR PREÇO POR LOTE".

O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme acima, observadas às especificações e valores máximos aceitos pela Administração. O critério de julgamento adotado terá observância às exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto e seus preços.

1. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1.1. As despesas para atender esta licitação, estarão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, conforme a seguir:

Ficha:000073

Órgão 050000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária 050100- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04- ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005- CONTROLE ADMINISTRATIVO

Projeto/atividade: 2.005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de despesa:339030000000- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso: 1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha:000079

Órgão 050000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária 050100- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04- ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005- CONTROLE ADMINISTRATIVO

Projeto/atividade: 2.005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de despesa:44905200000000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso:1530000000- TRANSFERENCIAS DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS

NATURAL

2. DO CREDENCIAMENTO

- 2.1 Poderão participar desta Licitação todas as empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencham os pré-requisitos acima, e que, apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões BLL.



EDITAL

- 2.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.
- 2.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.
- 2.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas. Os licitantes deverão ser previamente credenciados perante o provedor do sistema, para obtenção de acesso ao sistema eletrônico de licitação. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou em virtude de sua inabilitação perante o cadastro de fornecedores. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.6 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 2.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará ao Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL Bolsa de Licitações do Brasil.
- 2.8 **A microempresa ou empresa de pequeno porte**, <u>deverá</u>, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. (Art. 44 e 45 da LC 123/2006).

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

- 3.1 O certame será conduzido pelo(a) Pregoeiro(a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor:
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- I) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.
- 3.2 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 3.3 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 3.4 <u>Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta</u> licitação, e que, cumpram satisfatoriamente os termos do Edital.
- a) Por se tratar de licitação de ampla concorrência, defini-se que:
- 1. Fica permitida a participação de TODOS os interessados nos itens/lotes licitados, não havendo exclusividades



EDITAL

ou restrições.

- 2. No tratamento das MEI, ME ou EPP, aplicar-se-á no que couber, a legislação em vigor.
- 3.5 No que couber, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, será concedido tratamento diferençado as ME's e EPP's.
- 3.6 Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 3.6.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- 3.6.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 3.6.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- 3.6.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
- 3.6.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
- 3.6.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 3.7 **Qualquer dúvida** em relação ao acesso no sistema operacional, deverá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) **3097-4600** ou (41) **8435-0451**, ou, através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail: **contato@bll.org.br < mailto:contato@bll.org.br >**.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **OBRIGATÓRIAMENTE** e concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital e seus anexos, a inserção no campo "OUTROS DOCUMENTOS" de manuais, catálogos e instruções que permitam uma perfeita identificação do produto ofertado, descrito em língua portuguesa ou traduzidos do fabricante do produto. (SE FOR O CASO)
 - 4.1.1 "A empresa participante do certame não deve ser identificada". (Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5°,) até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
 - 4.1.2 Caso o Licitante **NÃO** apresente por meio do sistema e no ato e em conformidade com o item 4.1, todos os documentos de habilitação exigidos neste edital, ou ausente algum documento, este será declarado INABILITADO no momento oportuno.
 - 4.1.3 Não será aberto prazo e ou oportunidade para apresentação de documentos de habilitação em outro momento do certame, salvo os casos previstos para regularização de documentos apresentados com restrição pelas empresas consideradas ME/EPP/MEI.
- 4.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 4.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte **<u>DEVERÃO</u>** encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 4.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 4.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 4.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 4.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante além de cadastrar seus preços na plataforma no campo LOTES onde será disputado os lances, deverá TAMBÉM enviar/anexar sua proposta "*física*" devidamente preenchida, no sistema eletrônico no campo *"documentos exigidos e anexados pelo participante"*, contendo em sua proposta física ao menos os seguintes campos abaixo:



EDITAL

- 5.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.
- 5.1.2. Unidade de medida, conforme Termo de Referencia;
- 5.1.3. Quantidade do Item/Lote, conforme Termo de Referencia;
- 5.1.4. Valor unitário contendo até duas casas decimais;
- 5.1.5. Valor total do item ou lote, e;
- 5.1.6. Marca, Fabricante e Modelo (no que couber);
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos bens/produtos.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.6. O licitante deverá declarar, para cada item/lote, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência, se houver e/ou necessário.
- 5.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas e neste EDITAL, quando participarem;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. O(a) Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 6.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 6.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 6.3. O sistema eletrônico ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 6.4. O sistema eletrônico disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.
- 6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor TOTAL do LOTE.
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. Contendo cada lance, no máximo 02 (duas) casas decimais relativas à parte dos centavos.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.



- 6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.10. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.11. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 6.12. O Critério de julgamento será o de menor preço ou maior desconto, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 6.13. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 614. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte (quando houver), uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria às microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 6.15. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.16. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.17. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.18. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.19. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
- 6.20. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3°, § 2°, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 6.21.1. no pais;
- 6.21.2. por empresas brasileiras;
- 6.21.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 6.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será <u>sorteada pelo sistema eletrônico</u> dentre as propostas empatadas.
- 6.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) <u>poderá</u> encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço.



EDITAL

- 6.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.23.2. O(a) Pregoeiro(a) podera solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA ARREMATANTE/VENCEDORA.

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 7.5. O(a) Pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.6. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 7.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) Pregoeiro(a) verificará, juntando nos autos, a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1. Todos os documentos de Habilitação constante neste tópico (ITEM 08) DEVERÃO, OBRIGATÓRIAMENTE, ser anexados e apresentados no ato do cadastro da proposta, em conformidade com o item 4.1. Não será aberto prazo e ou oportunidade para apresentação de documentos de habilitação em outro momento do certame, salvo os casos previstos para regularização de documentos apresentados com restrição pelas empresas consideradas ME/EPP/MEI.
- 8.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital por via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.
- 8.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 8.4. As empresas deverão apresentar no sistema do certame, apenas os documentos constantes neste Item 08 HABILITAÇÃO do edital, mesmo que o sistema apresente oportunidades de outros documentos que não fazem relação ao presente item.

8.5. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 8.5.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5.2. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



EDITAL

- No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato 8.5.3. constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 8.5.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações, ou, da consolidação 8.5.7. respectiva;

8.6. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, fornecido pela Caixa 8.6.1. Econômica Federal.
- prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.6.3. Comprovação de Regularidade perante a Fazenda Municipal: Certidão dos Tributos relativos ao domicílio ou sede do proponente.
- 8.6.4. Certidão de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.
- 8.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, fornecida no sítio eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho: www.tst.gov.br - Em atendimento a Lei 12.440/2011 e a Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho nº 1470/2011.

8.7. **REGULARIDADE CADASTRAL:**

8.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

8.8. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- Certidão negativa de pedido de falência, recuperação judicial, ou recuperação extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; Estes documentos deverão conter as assinaturas dos sócios, do contador ou técnico responsável com os respectivos termos de abertura e encerramento, registrados na Junta Comercial ou Cartório de Registro, comprovando a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas obrigadas, na forma da Lei, a escriturara movimentação contábil através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) deverão apresentar o Recibo e as Demonstrações Contábeis extraídas do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital - (SPED) juntamente com os Termos de Abertura e Encerramento do último exercício social.
- 8.8.3. Se tratando de MEI Micro Empreendedor Individual, será indispensável a apresentação do Balanco patrimonial.
- Apresentação de folha de calculo, visando a comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 01 (um) resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo



EDITAL

	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante			
SG =	Ativo Total			
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante			
LC =	Ativo Circulante			
	Passivo Circulante			

8.8.5. As empresas que na "**folha de calculo-índices**", apresentarem resultado inferior ou igual a 01(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente vencido.

8.9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DECLARAÇÕES

- 8.9.1. Comprovação de aptidão para o desempenho de atividades pertinentes, compatíveis em características, quantidades e prazos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatíveis com o objeto desta licitação, devidamente assinado pela pessoa responsável, preferencialmente em papel timbrado da empresa emissora.
- 8.9.2. Apresentação da **DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO ANEXO) abaixo**:
- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;
- b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93;
- c) A empresa atende ao disposto no Art. 7°, inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei 9.854 de 27/10/99);
- d) Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615.
- 8.9.3. Sendo a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 8.10. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 8.11. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital e seus Anexos.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 9.1. O pregoeiro PODERÁ solicitar da licitante declarado vendedor, a sua proposta final, devendo encaminhar no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema eletrônico, contendo o valor vencedor e deverá:
- 9.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



EDITAL

- 9.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 9.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 9.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 9.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 9.6. A(s) proposta(s) que contenha(m) a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, **será concedido o prazo máximo de 15 (quinze) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada e RESUMIDA, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 10.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 10.2.1. Nesse momento o(a) Pregoeiro(a) não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 10.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 10.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendolhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 10.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.
- 10.5. DOS RECURSOS NOS CASOS DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS/PROSPECTOS
- 10.5.1. Encerrada a FASE DE DISPUTA, o pregão será SUSPENSO para que a(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO faça(m) o requerimento de entrega e avaliação da AMOSTRAS dos produtos ora solicitados inicialmente de cada licitante considerado ARREMATANTE deses itens/lotes.
- 10.5.2. Após a Avaliação das amostras feita pela Secretaria, será lavrada nova ata onde, dentre outas, constará as informações pertinentes quanto a avaliação das amostras ou dos prospectos extraídas do documento emitido pelo(s) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO; a classificação de cada licitante e os valores obtidos por cada um e; as empresas VENCEDORAS do certame.
- 10.5.3. Desta declaração de Vencedor, será dado publicidade através de Diário Oficial do Estado e/ou Amunes e/ou email direto dos licitantes, onde será aberto prazo para apresentação de RECURSOS
- 10.5.4. Aquele licitante que tiver o interesse em recorrer, terá, a partir da PUBLICAÇÃO nos meios definidos no item acima, o prazo de três dias para apresentar as suas razões, via email: licitacao@pedrocanario.es.gov.br mailto:licitacao@pedrocanario.es.gov.br ou em protocolo geral do município, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelos mesmos moldes, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.



EDITAL

11. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 11.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- 11.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
- 11.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 11.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 11.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório, ou ainda podendo ser via publicação na AMUNES.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do(a) Pregoeiro(a) ou pela autoridade superior competente, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade superior competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.
- 12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade superior competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **03 (três) dias**, a contar da data de seu recebimento.
- 13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito pela Secretaria Gestora da ARP.
- 13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14. PRAZOS, CONDIÇÕES DA ENTREGA DOS MATERIAIS E VALIDADE

- 14.1. A entrega dos materiais será programada em conformidade com a determinação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sendo entregue os quantitativos conforme pedido da Secretaria.
- 14.2 Os materiais serão entregues na data programada e no endereço indicado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, obedecendo aquilo que consta no Termo de Referência e afins;
- 14.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.
- 14.4 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.
- 14.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 14.6 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for



EDITAL

necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

15.1.

Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

- 15.2. A CONTRATADA deverá requerer o reajuste, se assim entender necessário, após o transcurso de 01 (um) ano, contados da apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, nos termos do artigo 40, inciso XI da Lei nº 8.666/93.
- 15.3. O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituílo, acumulado durante o período.
- 15.4. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência em consonância com a lei 8.666 e contrato.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência e/ou minuta do contrato.

18. DO PAGAMENTO

18.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, e/ou minuta do contrato anexos deste Edital.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 19.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 19.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 19.1.3. apresentar documentação falsa;
- 19.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 19.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 19.1.6. não mantiver a proposta:
- 19.1.7. cometer fraude fiscal;
- 19.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 19.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 19.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 19.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 19.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 19.4.2. Multa de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



EDITAL

- 19.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 19.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Pedro Canário-ES, pelo prazo de até cinco anos;
- 19.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 19.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 19.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 19.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 19.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 19.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 19.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 20.2. A impugnação "deverá" ser realizada exclusivamente através do e-mail: protocolo@pedrocanario.es.gov.br, ou, por petição dirigida e protocolada no endereço da SEDE da Prefeitura Municipal de Pedro Canário-ES, não sendo aceitos outros meios a não ser os aqui definidos.
- 20.3. Caberá o(a) Pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Termo de Referencia e/ou deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados o(a) Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do e-mail: licitação@pedrocanario.es.gov.br.
- 20.6. O(a) Pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios aos responsáveis pela elaboração do Termo de Referencia e anexos.
- 20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.



EDITAL

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF.
- 21.3. No julgamento das propostas e da habilitação, a Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 21.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 21.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 21.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 21.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 21.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.BLL.ORG.BR http://www.BLL.ORG.BR e no www.pedrocanario.es.gov.br http://www.pedrocanario.es.gov.br (aba licitações), nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 21.12.1. ANEXO I Termo de Referência;
- 21.12.3. ANEXO II Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados
- 21.12.4. ANEXO III Modelo de proposta;
- 21.12.5. ANEXO IV Modelo de Declaração Unificada
- 21.12.6. ANEXO V Minuta da Ata de Registro de Preços
- 21.12.7. ANEXO VI Minuta de Contrato

Pedro Canário/ES, 16 de Agosto de 2022

LUIZ CARLOS DADALTO FILHO Pregoeiro



EDITAL

ANEXO I - Termo de Referência

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de **EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA**, **por meio de REGISTRO DE PREÇO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, destinado a atender a Secretaria Municipal de Administração e respectivas secretarias.

DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração através do setor de Centro de Processamento de Dados - CPD, tem o dever de manter o bom funcionamento dos recursos Tecnologia da Informação - TI, dando ao usuário as condições para desenvolver suas tarefas cotidianas com o máximo de segurança, eficácia e eficiência.

A adoção do sistema de registro de preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos a serem utilizados pela Prefeitura Municipal de Pedro Canário em decorrência das atuais limitações e incertezas orçamentárias, e ainda, a aquisição do objeto deste Termo, através de registro de preços, visa não comprometer recursos orçamentários, visto que o preço será simplesmente registrado, com isto permitirá a otimização dos recursos, pois a sua vinculação ocorrerá no momento da aquisição e não na abertura do procedimento licitatório. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido dos Incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7892/2013.

Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

Dessa forma, torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência.

2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento das propostas dos interessados para esse certame deverá ser utilizado o critério do **MENOR PREÇO POR ITEM**, observados os prazos para fornecimento, especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos neste Termo.

3. DA DESCRIÇÃO DOS OBJETOS

ITEM	UND	QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	UND	05	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO CPU: Processador Intel I5
			10600K, 4.8 Ghz, 12 Mb, 10 ^a Geração, LGA 1200. Placa Mãe:
			B560M, Chipset Intel LGA 1200, mATX, DDR4. Memória RAM:
			Memória ram, 16gb, (8x2GB), DDR4, 3200Mhz. Disco Rígido
			(HD): HD 1tb 3.5", 7200Rpm, Sata 3 6gb/s. SSD: SSD SATA 3,
			250gb, Leitura 500 Mb/s ou (superior), Gravação 500 Mb/s ou
			(superior). GPU: Placa de vídeo GTX 1650, 4Gb, GDDR6 Fonte:
			850W, 80 plus gold, PFC ativo. Gabinete: mid Tower, Lateral de
			vidro, preto. Ventiladores: Kit 3 fans, 120mm.



2	UND	05	COMPUTADOR ALTO DESEMPENHO CPU: Processador Intel I7 10700K, 3.80Ghz (5.10Ghz Turbo), 10aGeração, 8-Cores 16-Threads, LBA 1200. Refrigeração de CPU: Water cooler, 240mm. Placa Mãe: Z590, Chipset Intel, ATX, DDR4, Socket 1200. Memória RAM: Memória ram, 32gb (8x4GB), DDR4, 3200Mhz Disco Rígido (HD): HD 2tb 3.5", 7200Rpm, Sata 3 6gb/s. SSD: SSD Nvme, 500gb, Leitura 2000Mb/s ou (superior), Gravação 2000 Mb/s ou (superior). GPU: Placa de vídeo RTX 3060 12gb GDDR6, Dual fan, DLSS, Ray tracing. Fonte: 750W, 80 plus gold, modular. Gabinete: Gabinete mid Tower, Lateral de vidro, Preto. Ventiladores: Kit 3 fans, 120mm.
3	UND	100	COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP). Processador: 10 ^a geração de Intel® Core™ i5-10400 (6-core, cache de 12MB, 2.9GHz até 4.3GHz). Sistema operacional: Windows 11 Pro, português (Brasil). placa de vídeo: Placa gráfica UHD Intel® Graphics. Memória: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre). Armazenamento: SSD de 256GB PCle NVMe M.2. Monitor: Monitor 21.5" SE2216H. Teclado: Teclado multimída KB216 Preto - em Português (padrão ABNT) Mouse: Mouse preto óptico MS116 - Preto Unidade óptica: Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD) Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0 Garantia Básica: Complete Care opcional* Suporte técnico em dias úteis, das 8h às 18h Garantia básica: a máquina deve ser enviada por correio ao centro de reparos após diagnóstico remoto Assistência básica: atendimento técnico no local desejado após diagnóstico remoto, Portas e slots, Unidade óptica (opcional), Botão liga/desliga, Conector de áudio combinado*, USB 2.0, USB 3.2 de 1ª geração Type-A, Saída de linha, HDMI, VGA, USB 3.2 de 1ª geração Type-A, USB 2.0, Ethernet RJ45, Slots de cartão de expansão, Unidade de distribuição de energia, Luz de diagnóstico da fonte de alimentação, Slot de trava de segurança Wedge Shaped , Slot de trava de segurança do pad Dimensões e peso: 1. Altura: 29cm 2. Largura: 9,27cm 3. Profundidade: 29,28cm, Peso inicial: 3,52 kg*



	\		
4	UND	100	NOTEBOOK Processador: 11ª geração de Intel® Core™ i5- 1135G7 (cache de 8MB, até 4.2GHz). Sistema operacional: Windows 11 Pro para empresas, Windows 11 Pro português. Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Tela: Tela Full HD WVA de 14" (1920 x 1080), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo Memória: Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre). Armazenamento: SSD de 256GB PCle NVMe M.2. Cor: Cinza Microsoft Office: Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios Complete Care: None Teclado: Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital - em Português (padrão ABNT2) Portas: 1 entrada de headset, 2 USB 3.2 Type-A, 1 Ethernet RJ-45, 1 HDMI 1.4b, 1 USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração (DP/PowerDelivery). Slots: 1 slot de cartão MicroSD, 1 slot de segurança Wedge, Dimensões: Altura: Parte frontal: 1,67 cm, Parte traseira: 1,79cm, Largura: 32,13cm, Profundidade: 21,62cm, Peso inicial: 1,36kg. Câmera: Câmera de alta definição 1280 x 720 a 30 fps com microfones de array dupla. Áudio e alto-falantes: Realtek® ALC3204, alto-falante estéreo de 2 W Chassi: Tampa superior e palmrest em alumínio na cor cinza, touchpad com bordas lapidadas. Dobradiça de elevação com melhor ângulo para digitação e melhor circulação de ar. Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth Bateria principal: Bateria de 4 células e 53Whr (integrada) Regulamentação: ENERGY STAR® 8.0
5	UND	50	TECLADO Do tipo estendido com, no mínimo, 104 teclas e compatível com o padrão ABNT2. Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). Regulagem de altura e inclinação do teclado. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Conexão USB, sem uso de adaptadores. Bloco numérico separado das demais teclas. Não possuir teclas ou botões de atalho de controle de energia tais como desligamento, hibernação e espera. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.
6	UND	50	MOUSE Tecnologia óptica. Resolução de, no mínimo, 800 dpi. Com no mínimo dois botões e botão de rolagem ("scroll wheel"), ambidestro (simétrico). Mouse com fio, com conector USB, sem uso de adaptadores. Acompanha Mouse-pad com superfície adequada para utilização com mouse óptico. Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).
7	UND	100	MOUSE-PAD Comprimento mínimo: 21cm, Largura mínima: 18cm, Altura: 0,3cm, Densidade: D33, Composição: Tecido 100% poliéster, espuma em PU poliéter e base emborrachada em EVA especial.
8	UND	10	HD EXTERNO 1TB Capacidade de armazenamento: 1TB, Memória cache 64 MB, Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S, Conexões USB 3.0, Softwares Inclusos: Não, Alimentação: não se aplica, Composição/Material Externo: Plástico, Conteúdo da Embalagem: HD Externo, Cabo USB 3.0 de no mínimo 46 cm, Guia de início rápido.
9	UND	05	HD EXTERNO 500 GB Capacidade: ý500GB, Potência em watts: ý4.5 watts, Peso: ý0.4 Libras, Comprimento ý4.8 polegadas, Largura ý0.6 polegadas, Altura ý3.2 polegadas.



	× ·		
10	UND	30	DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (HD) Capacidade de armazenamento da memória: ý500 GB, Tipo de Memória: ýSDRAM, Interface do hardware SATA 6.0 Gb/s, Aparelhos compatíveis: ýDesktop, Tamanho do buffer: ý16 MB, Voltagem: 12 Volts, Velocidade de transmissão de dados: ý750 Megabytes Per Second, Tecnologia de conexão: ýSATA, Suportando até 4Tb.
11	UND	05	CASE PARA HD Voltagem: 110V ~ 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz; Saída: 12V 2000mAh 5V, 3500mAh; Instalação: Plug and Play; Botão ON / OFF; Possui LED Indicador: Azul / Vermelho; Sistemas Operacionais: Windows 98/ME/2000/XP/Vista/7/8/10; Encaixe para 2 HDs Diferentes: SATA / IDE; HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5" / HDD / HD IDE; HD SATA: 2,5" ou 3,5" com até 2TB de Memória; Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 / 3.0; Entrada para Cabo E-SATA: Cabo Não Incluso; Possui 2 Entradas USB: Interface USB 2.0; Taxa de Transferência: E-SATA (3GB/s) / USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB); Suporta Cartões de Memória: CF / SD / XD / Mini SD / T-Flash / Micro SD); Dimensões (Produto): LxAxP (18 x 4,5 x 11) cm; Dimensões (Embalagem): LxAxP (19 x11x11,5) cm; Peso (Produto): 265g; Peso (Embalagem): 620g.
12	КІТ	05	KIT FERRAMENTAS Contendo 26 Peças: 3 Chaves de fenda de precisão, 3 Chaves Philips de precisão, 1 Alicate de Bico (13cm), 1 Alicate de Corte (11cm), 1 Pinça, 3 Bits de fenda, 3 Bits Philips, 3 Bits torx, 1 Bit adaptador, 4 Soquetes, 1 Cabo para Chaves, 1 Extensor, 1 Estojo plástico para guardar as ferramentas, Tamanho do estojo fechado: 5cm (altura) x 10,5cm (profundidade) x 15,5cm (largura), Tamanho do estojo aberto: 3cm (altura) x 15,5cm (profundidade) x 31cm (largura).
13	UND	02	PARAFUSADEIRA Voltagem ý12, Potência máxima ý1200 Watt, Velocidade ý900 RPM, Componentes inclusos: 10 bits, 2 brocas para metal, 1 extensor, carregador e manual. Peso ý0.85 Gramas, Comprimento 15 centímetros, Largura ý 4 centímetros, Altura ý18.5, centímetros, Dimensões do produto ý15 x 4 x 18.5 cm; 0.85 g.
14	UND	10	KIT ALICATE PROFISSIONAL C/ DECAPADOR DE FIO O produto é feito de materiais de alta qualidade para aumentar a durabilidade. Uma ferramenta compacta, funcional e indispensável. Especificações: Crimpagem de conectores do tipo: RJ45 e RJ11(6x4/6x6), 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos, 1 lâmina de corte de fio, 2 lâminas de decapagem polarização, Prático e fácil de usar, Empunhadura confortável, Pino de micro ajuste que regula a intensidade da força para corte do fio, Desencapa 7 diferentes bitolas de fios de 0,2 a 6,0 mm², Conteúdo da embalagem: 1 x Alicate para Crimpagem RJ45 e RJ11, 1 x Decapador para 4 bitolas de fios.
15	UND	100	CABO HDMI 5M Conectores: HDMI tipo A x HDMI tipo A - (Largura do conector: 2.3cm / Filtro 1.9cm). Taxa de dados máxima de 10,2 Gbps Resoluções suportadas de 1080p / i, 720p e 480p / i Profundidade de bits de cor até 48 bits Suporta taxas de atualização de 60Hz, 120Hz e 240Hz Lossless Surround Sound 5.1-7.1 Itens inclusos: 01 - Cabo HDMI de no mínimo 5M
16	UND	05	CABO HDMI 25M Conectores: HDMI tipo A x HDMI tipo A - (Largura do conector: 2.3cm / Filtro 1.9cm). Taxa de dados máxima de 10,2 Gbps Resoluções suportadas de 1080p / i, 720p e 480p / i Profundidade de bits de cor até 48 bits Suporta taxas de atualização de 60Hz, 120Hz e 240Hz Lossless Surround Sound 5.1-7.1 Itens inclusos: 01 - Cabo HDMI de no mínimo 25M



17	UND	20	MEMÓRIA DDR2 Capacidade de armazenamento: 4GB
	1		1 (000MHz) Arquitatura DDD2 Tamparatura da Oparação, 0 a 05 00
			(800MHz) Arquitetura DDR2 Temperatura de Operação: 0 a 85 °C
			Frequência: PC2-6400 CL = 6 Quantidade de pinos: 240
		1	Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado
18	UND	40	MEMÓRIA DDR3 Capacidade: 4GB Frequência: 1600Mhz
			Latência CAS: DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V)
			Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C Temperatura de
			Armazenagem: -55° C ~ +100° C Quantidade de pinos: 240
19	UND	30	MEMÓRIA DDR3 Capacidade: 8GB Frequência: 1600Mhz
			Latência CAS: DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~1.575V)
			Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C Temperatura de
			Armazenagem: -55° C ~ +100° C Quantidade de pinos: 240
20	UND	60	MEMÓRIA DDR4 Especificações: - Capacidade: 4GB -
			Velocidade: 2133 Mhz - Tipo: DDR4 - Pinagem: 288-Pin -
			Interface: 64-bit PC4-2133 - Ciclos: CL15 (15-15-15) - Tensão:
			1.2V (típico) DIMM - Aplicação: PC Conteúdo da Embalagem: -
			Memória 4GB 2133Mhz DDR4 CL15
21	UND	30	FONTE DE ALIMENTAÇÃO Fonte conexão PC 350w Ventilador
			na parte traseira. ON/OFF. Voltagem 110V/220V (chave seletora).
			Dimensões aproximadamente: CxLxA - 140mm x 87mm x
			150mm. Entrada: AC-VOLTAGEM/ CORRENTE/ FREQUÊNCIA.
			Saída: DC(MAX)110V/ 220V/ 1.5A-3A/ 50-60HZ. LARANJA +
			3.3V/ VERMELHO +5V/ AMARELO +12V/ BRANCO -12V/ AZUL -
			5V/ LAVANDA +5Vsb/ CINZA P/G. Regular: 350w Peak: 350w
			Conectores: *1X CONECTOR 24 PINOS (conector principal da
			Placa mãe). *1X CONECTOR 4 PINOS 12V (conector auxiliar da
			placa mãe). *2X CONECTORES IDE (para hds, gravador, etc).
		1	*2X CONECTORES SATA (para hds, Dvd e etc).
22	UND	40	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W REAL Especificações: -
			MTBF: 100,000 horas; Nível de certificação 80 PLUS Bronze;
			Power: 450W; Tecnologia similar de rolamentos do ventilador:
			Rifle; Tamanho mínimo do ventilador: 120mm; Temperatura
			nominal de saída contínua: 40°C; Dimensões: 150 mm x 140 mm
			x 86 mm; Tipo de cabo: Sleeved; Plug Tipo: WW Conectores:
			Conector ATX: 1x; Conector EPS: 1x Conector Floppy: 1x - Conector 4-Pin: 4x - Conector PCIe: 1x - Conector SATA: 4x
			Compatibilidade: - Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01
			e EPS12V 2.92 Conteúdo da embalagem: - Fonte de alimentação -
			04 parafusos de montagem - Pack de Zip-ties - Documento de
			Garantia
23	UND	100	BATERIA -Modelo: Cr2032 -Capacidade Nominal: 3V -Lithium
		+	·
24	UND	50	CABO DE FORÇA - Referência do Modelo - Novo Padrão 10A - Garantia do Fornecedor - 5 Meses - Compatibilidade: -
			Computadores, Televisão, Monitores, Fonte, entre outros
			Connectores - Plug Macho NBR 14136, Plug Fêmea Tipo IEC -
			Tipo de Cabo - Flexível Tripolar 3x0,75mm² - Revestimento -
			Borracha - Corrente Máxima - 10A - Tensão Máxima - 250V AC -
			Conteúdo da Embalagem - Cabo de Força Novo Padrão 10 ^a
25	UND	40	PACOTE COM 100 PEÇAS DE RJ45 -Conector RJ45 compatível
20	טויט	40	com cabo de rede cat5e banhado a ouro -Pacotes de 100 peças
26	UND	20	CONECTOR DE FIBRA ÓPTICA Tipo APC.
			·
27	UND	40	CAIXA DE CABO DE REDE Comprimento: 305 metros Isolação:
			Termoplástica Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias)
			De preferência: Azul Categoria: Cat5E Largura de Banda:
		1	125MHz Padrão: UTP Condutores estanhados e recoberto com
			cobre O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG)"



28	UND	30	CAIXA DE CABO DE REDE Comprimento: 305 metros Isolação: Termoplástica Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) De preferência: Azul Categoria: Cat6 Largura de Banda: 125MHz Padrão: UTP Condutores estanhados e recoberto com cobre O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG)"
29	UND	2000	GRAMPO CLAMP Grampo clamp (utilizado na fixação de fio diretamente no furo, ele já é a bucha e o grampo ao mesmo tempo.) Comprimento total do grampo: 30mm ou 3 centímetros, utilizado em fios de até: 6mm
30	UND	15	PEN DRIVE Capacidade mínima: 16GB Velocidade: 100MB/s para leitura, 15MB/s para gravação (USB 3.0) Compacto: formato ultrapequeno sem tampa de preferência com corpo metálico Garantia: cinco anos de garantia, suporte técnico local gratuito Dimensões: 45mm x 12.2mm x 4.6mm Temperatura de operação: 0°C a 60°C Temperatura de armazenagem: -20°C a 85°C Compatível com: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Mac OS X v.10.9.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS™
31	UND	30	PLACA MÃE Certificação ýNão aplicável Altura do produto ý4 centímetros Largura do produto ý24.4 centímetros Tipo de soquete do processador ýLGA 1200 Tecnologia da memória ýDDR4 Tipo de Memória ýDDR4 SDRAM Velocidade do relógio de memória ý2133 MHz Entradas para memória ý4 Interface da placa de vídeo ýPCI-Express x16 Número de portas USB 2.0 ý6 Número de Conexões HDMI ý1 Número de entradas ou portas Ethernet ý1 Fonte de alimentação ýNão aplicável Pilhas ou baterias inclusas ýNão Número de unidades ý1 Peso do produto ý1.1 kg Dimensões do produto ý24.4 x 24.4 x 4 cm; 1.1 Quilogramas Número do modelo ý90MB1450-M0EAY0 Descontinuado pelo fabricante ýNão Funciona a bateria ou pilha? ýNão EAN ý4718017714150
32	UND	30	PROCESSADOR Processador Core i5 Certificação ýNão Aplicável Compatível com soquete LGA 1200 Cor ýNão aplicável Altura do produto ý12 centímetros Largura do produto ý7 centímetros Marca do processador ýIntel Tipo de processador ýIntel Core i5 Velocidade do processador ý2.9 GHz Número de processadores ý1 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) ýA+ Potência em watts ý65 watts Fonte de alimentação Não aplicável Pilhas ou baterias inclusas ýNão Número de unidades ý1 Peso do produto ý260g Dimensões do produto 11 x 7 x 12 cm; 260 g Número do modelo ýBX8070110400 Funciona a bateria ou pilha? ýNão EAN ý5032037187138, 0767531739617
33	UND	05	TESTADOR DE CABO DE REDE Testador de Cabo de Rede APTC-NF3468 • Características: - Testa continuidade elétrica em cabos de: telefones montado com RJ11 ou RJ12; De Rede (patch cord) montado com conector RJ45; Informática montado com conector USB; CFTV montado com conector BNC; LEDs de indicação; Verifica conectado e cruzado; Leitura rápida com resposta; Sem conexão e curto-circuito; Indica bateria fraca; Aviso sonoro diferenciado. • Especificações: - Terminação BNC: 25/50 Ohm; Alimentação Bateria 9V (não incluso); Consumo aproximado de energia: 3W; Conexões: RJ11, RJ45, USB, BNC.



34	UND	04	KIT COMPRESSORES DE AR Características Gerais -
	0112		Compressor de ar de diafragma - Isento de óleo - Bivolt
			110/220V com chave seletora - Acompanha KIT para pintura e
			pulverização - Tipo do Motor: Blindado - Capacidade do Motor:
			1/3 hp - Aplicações: Madeira, Metal, Plástico, etc - Corpo ferro
			fundido e borracha - Empunhadura de borracha Portátil: Não
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Garantia 12 meses Observações
			Vazão 65 LPM Sem Reservatório de ar DIMENSÕES
			APROXIMADAMENTE Compressor de Ar 2,3 MS - Bivolt
			Altura24,00 Centímetros Largura17,00 Centímetros
			Profundidade34,00 Centímetros Peso 9,60 Quilos Características
			Gerais - Peças para uso em compressores de ar de média vazão
			Ideal para limpeza de computadores e materiais de informática
			com ar pressurizado Pressão operacional máxima: 50psi
			Vazão: 110 a 200ml/m Saída (bico):Ø 1.5mm.
			ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Garantia - 12 meses Conteúdo
			da Embalagem - 1 Kit para Compressor de Ar - 2 Peças,
			contendo: - 2 Conectores de engate rápido rosca de 1/4" - 1
			Pistola para Limpeza com Ar pressurizado - 1 Unidade
35	UND	15	HUB 8 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE O Switch
			deve conter Suporte para fixar na parede Padrões e Protocolos
			IEEE 802.3/802.3u/802.3ab/802.3x CSMA/CD Interface 8 Portas
			10/100/1000Mbps RJ45(Autonegociação/Auto MDI/MDIX)
			Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas Consumo de Energia
			Máximo: 4.5W (220V/50Hz) Fonte de Alimentação Externa 100-
			240VAC, 50/60Hz Tamanho de Buffer 2Mb Indicador LED Energia
			de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta
			embutidos em cada porta RJ45 Dimensões (L X C X A) 6.2 x 4.0
			x 1.0 pol. (158 x 101 x 25 mm) DESEMPENHO Taxa de
			Encaminhamento de Pacotes 11.9Mpps Tabela de Endereços
			MAC 4K Memória de Buffer de Pacote 1.5Mb Jumbo Frame 15KB
			CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Características Avançadas
			Possui Green Technology, economizando até 72%de energia
			Controle de fluxo 802.3X Flow Control Suporta QoS (IEEE802.1P)
			Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS
			Certificação CE, FCC ,RoHS Conteúdo do Pacote Switch de
			Mesa de 8 Portas de 10/100/1000Mbps Fonte de Energia
			Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F)
			Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F)
			Umidade Operacional: 10%~90% não condensante Umidade de
			Armazenamento: 5% ~ 90% não condensante
36	UND	10	SWITCH 4 PORTAS 5 portas RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-
30	OND	10	Negociação. Suporta Auto MDI / MDIX Tecnologia Verde Ethernet
			economiza até 60% de energia O controle de fluxo IEEE 802.3x
			fornece transferência de dados confiável Design de caixa de
			plástico, design de mesa Plug and play, sem precisar de
07	111115	105	configuração alguma
37	UND	05	ACCESS POINT LEDs de atividade Três antenas (Internas -
			Fixas) Sistema Dual-Band: até duas redes simultaneamente
			(sendo uma @ 2,4GHz e uma @ 5GHz) Compatível com redes
			sem fio nos padrões 802.11a / b / g / n / ac (2,4GHz e 5GHz)
			Duas portas Ethernet Gigabit PoE Suporta a tecnologia PoE:
			Permite energizar os dispositivos conectados via cabo (verificar
			especificação máxima de consumo de dispositivos na página do
			fabricante).
	-		



38	UND	25	ROTEADOR WIRELESS Processador: Quad-core Cor predominante do aparelho: Branco Conexão sem fio. Tem uma velocidade de 2976Mbps. Banda dupla de 2.4 GHz e 5 GHz. Possui 4 antenas externas e 4 internas. Tem 4 portas para conectar. Com firewall integrado. Suporta protocolos de segurança DMZ, WPA3, WPS. Dimensões: 225mm de largura, 39.7mm de altura, 159.2mm de profundidade. Dispositivo que facilita conexões de rede.
39	KIT	40	FITA VELCRO VELCRO SLIM 20MM 3 METROS x 20mm CADA ROLO, TOTAL 6 METROS Cor: PRETO UTILIZAÇÃO: * Abraçadeira e fita organizadora dupla face com velcro, rolo com 3.00 metros de comprimento, e 2,0 centímetros de largura (20mm), kit com 2 unidades cada.
40	UND	03	MARTELO Tamanho 27 mm Cor Amarelo e Preto Material da alça ou do cabo: Liga de aço, Fibra de vidro, Comprimento ý14 centímetros Largura ý40 centímetros Altura ý4 centímetros cm; Peso aproximado 650 g
41	UND	50	FUSÍVEL Fusível Vidro: 10 ^a 250v 5x20 Compatibilidade: Nobreak e Estabilizador. Modelo: Fio Material: Metal Comprimento: 5mm Gama de amperagem: 10VA Gama de voltagem: 250V
42	UND	30	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO Cross docking: 0 Procedência: 0 Volume (ml): 110ml Tipo de produto: Isopropílico Densidade20/20°C: 0,785 ¿ 0,787 Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do Iíquido 20/20°C: 07837 Densidade do vapor (ar=1): 2,1 Pressão de vapor
43	UND	200	LIMPA CONTATO Tipo: Aerossol/Líquido Produto acompanha embalagem Tipo de embalagem: Tubo Altura da embalagem: 206 mm Largura da embalagem: 53 mm Peso do produto da embalagem: 0,2Kg Conteúdo da embalagem: 1 Tubo de 300ml Consistência: Liquido Material revestimento externo: Metal Composição: Hexano e propelente
44	UND	100	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR Características Entrada para fone de ouvido Informações técnicas Potência de sada 3 W RMS Impedância 4 A Resposta de Frequência 20 Hz 20 kHz Fácil instalação plugue e play
45	UND	100	WEBCAM Cor: ýPreto Altura do produto: ý2.25 polegadas Largura do produto: ý3.25 polegadas Tecnologia de conexão: ýUSB Pilhas ou baterias inclusas ý:Não Peso do produto: ý75 g Dimensões do produto: ý10.8 x 8.26 x 5.72 cm; 75 g Funciona a bateria ou pilha? ýNão Resolução da câmera traseira: 3MP 720p
46	UND	03	PASTA TÉRMICA Quantidade: Pote 1000g Penetração: (265-295) ou (220-250) (1/10 mm); Exudação: 0,4%; Componente Básico: Silicone de alto peso molecular; Condutividade térmica: 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca (levemente brilhante); Solubilidade em água: 0,04g / 100mL;



47	UND	03	MULTÍMETRO Indicado para Realizar Medidas de Tensão AC e DC, Corrente DC, Resistência e de Diodo Indicado para Técnico em Eletrônica e Eletrotécnica Ideal para Trabalhos em Baixa Tensão Faixa de Temperatura de Operação: 0°C a 40°C Multímetro Categoria CAT II 600V Número de Dígitos / Contagem: 3 1/2 Dígitos - 0 a 1999 Capacidade de Tensão AC: 600 V Capacidade de Tensão DC: 600 V Resolução de Tensão AC: 100 mV, 1 V Resolução de Tensão DC: 100 μV / 1 mV / 10 mV / 100 mV / 1 V Precisão de Tensão AC: ± 1,2% ± 10 Precisão de Tensão DC: 200 mV / 2 V / 20 V / 200 V: ± 0.5% ± 2 - 600 V: ± 0.8% ± 2 Faixa de Tensão AC: 200V/ 600V Faixas de Tensão DC: 200 mV, 2V, 20V, 200V, 600V Capacidade de Corrente DC: 10 A Precisão de Corrente DC: 200 μA / 2 mA / 20 mA: ± 1% ± 2 - 200 mA: ± 1.5% ± 2 - 10 A: ± 3% ± 2 Resolução de Corrente DC: 0.1 μA / 1 μA / 10 μA / 100 μA / 10 mA Faixas de Corrente DC: 200 μA / 2 mA / 20 mA / 20 mA / 10 A Capacidade de Resistência: 2 M Resolução Resistência: 0.1 / 1 / 10 / 100 / 1 k Precisão Resistência: 200 : ± 0.8% ± 3 - 2 k / 20 k / 200 k: ± 0.8% ± 2 - 2 M: ± 1.0% ± 2 Faixas de Resistência: 200 / 2 K / 200 k / 2 M Possui Teste de Diodo, Teste de Continuidade e Sinal Sonoro de Continuidade Possui Tecla Hold Possui Indicador de Bateria Fraca Acompanha 01 Bateria e 02 Pontas de Prova Alimentação: 9 V (NEDA 1604 ou 6F22) Medidas Aproximadas (Cxl.xE): 14x6,7x3cm Conteúdo da Embalagem: 01 Multímetro Digital.
48	UND	60	BATERIA PARA NOBREAK Bateria CSB HR1221W com pequeno volume, peso leve e de descarga de alta eficiência. Ideal para ser usada em nobreaks, alarmes e outros equipamentos que necessitem de baterias de 12V com até 5 Ah Pode ser usada para mais de 260 ciclos. Kit com duas unidades Características técnicas: Conector: F1/F2-Faston Tab187/250 Células por unidade: 6 Voltagem nominal: 12 V Capacidade: 21 W @ 15 minutos a uma taxa de 1.67 V por célula a 25 ° C Descarga máxima de corrente em 5 segundos: 60 / 90A Resistência interna: aproximadamente 25 mO Dimensões: 6,8 / 8,8 / 10,5 cm (Prof / Larg / Alt) Peso: 1.8 Kgs Altura x Comprimento x Largura: 11 cm x 9 cm x 7 cm Composição da bateria: AGM
49	UND	15	MONITOR 19 POLEGADAS -Tela de matriz ativa TFT, com área visível de no mínimo 19 polegadas na diagonal e formato de tela WidescreeenResolução mínima de: 1366 x 768pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 60 HzRelação de contraste de 1000:1 ou superior, capacidade de brilho de, no mínimo, 250cd/m²Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V a 240VAjuste de inclinação da tela na base e ajuste de alturaDeverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da controladora de vídeo do microcomputadorCor preto deve ser predominante no equipamento.



CE Sim TCO 6.0 Sim TUV Sim Garantia 1 Ano NO-BREAK No minimo 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V No mínimo 6 TOMADAS Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, find do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e ampitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9				mínimo da tela (Polegadas) 21,5" Contraste 5.000.000:1 Tempo de Resposta 5ms GTG Brilho 250 cd/m² Resolução Máxima 1920 x 1080 @ 60Hz Pixel Pitch 0.24795 x 0.24795 mm Suporte de cores 16,7 M Ângulo de Visão H:178° / V:178° Frequencia Horizontal 30 ~ 83 Hz / 30 ~ 83 Hz Frequencia Vertical 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz Revestimento da Tela Anti- Glare, Hard Coating (3H) Caracteristicas físicas Tipo LED IPS FHD Dimensões (LxAxP) Produto 508 x 420 x 188 mm Dimensões (LxAxP) Produto sem base 508 x 312 x 55 mm Dimensões (LxAxP) Embalagem 577 x 116 x 381 mm Peso (produto) 2,8 Kg Peso (embalagem) 4,1Kg Cor Frontal Preto Cor da Base Preto Cor Traseira Preto Entrada de Sinal Conector de entrada D-Sub, HDMI e Saída para Fone de Ouvido HDMI Sim D-SUB(RGB) Sim Recursos Plug & Play Sim Furação para Suporte de Parede Sim 75 x 75mm Acessórios Cabo de Força (power cord) Sim Fonte de alimentação Externa Adaptador Sim Manual do usuário Sim Consumo de Energia Normal 20W (Típico) Certificações Energy Star 6.0 Sim FCC Sim
No mínimo 6 TOMADAS Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria; preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilitía a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude). Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR	F4	LINE	50	CE Sim TCO 6.0 Sim TUV Sim Garantia 1 Ano
52 UND 50 CONECTOR RJ9 Telefonia 4x4 4 Vias 4 Contatos Para	51	UND	50	No mínimo 6 TOMADAS Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saida 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR
manutenção de telefone.	52	UND	50	CONECTOR RJ9 Telefonia 4x4 4 Vias 4 Contatos Para



53	UND	50	CABOS VGA Conector de entrada: VGA Comprimento do cabo: 1.8m Quantidade de conectores de saída: 1 Conector de saída: VGA Quantidade de conectores de entrada: 1
54	UND	50	FILTROS DE LINHA Certificação: INMETRO Plug e Trava: Evita mal contato entre o conector e a tomada. Corrente máxima: 10A Tensão de Operação: 127/ 220VAC Extensão do cabo: 1,10m Cabo: 3x 0,75 m² Quantidade de Saídas: 6 Tomadas Cabo aprovado pelo Inmetro Cor: Preto Voltagem: 127V 220V
55	UND	25	EXTENSÃO Compatível com computador, impressora, scanner e outros. Cor predominante do aparelho: Preto Quantidade de tomadas: 5 Comprimento do cabo: No mínimo 5 Metros Amperagem 10ª Modelo: Tripolar Tipo: Em barra.
56	UND	05	TESTADOR DE FONTE Voltagens de teste: 12V,5V,3.3v Quantidade de pinos do conector de entrada: 24 Com indicador LED: Sim É kit: Não Alimentação Atx: 20/24 Pinos Sata
57	UND	50	SSD SSD 240 Disco magnético - SSD 240 Disco magnético, memória: 240 gb, aplicação: informática, modelo: ssd, interface: sata III, tipo: rígido
58	UND	10	HD PARA SERVIDOR É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 4 TB. Tamanho de 3.5 ". É compatível com Windows, MacOS. Interface de conexão: SATA III. Adequado para NVR. Aumenta o desempenho do seu computador.
59	UND	02	PLACA DE REDE PARA SERVIDOR Placa de rede HPE 331T 4 Portas 10/100/1000 PCI-e x4 647594-B21
60	UND	03	PLACA DE REDE PARA SERVIDOR Suporta operações half e full duplex Plug e play instalação Compatível com protocolos (IP, TCP e UDP) Transmissão e recebimento em FIFO (8K/K) Suporta JTAG 10/100/1000Mbps
61	UND	30	PLACA DE REDE PARA COMPUTADOR Placa Rede Pci Express Tg-3468 10/100/1000
62	UND	30	PLACA DE VÍDEO Padrão: pci Express 2.0 Memoria: 4GB Tipo de memória gráfica: DDR3 Interface com a placa mãe: PCI-Express 2.0 Hdmi e vga Resolução máxima: 2560x1600
63	UND	30	MEMÓRIA PARA NOTEBOOK 8gb Ddr4 2666mhz Sodimm 1rx8 Kvr26s19s8/8
64	UND	30	TELEFONE VOIP Produto: TIP 125i Temperatura: 0 a 45 °C Umidade: 0 a 85% LAN (PC port): 10/100 Mbps WAN (Internet port): 10/100 Mbps Consumo aproximado: 2,5 W Fonte: Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V / 500 mA Tipo do display: 128 × 32 gráfico monocromático Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729 Histórico: 400 entradas (100-orig/100- rec/100-não atend/100-desv) Protocolos: IPv4 e IPv6 Segurança: VLAN IEEE 802.1q Alimentação PoE: IEEE 802.3af Suporte a uma conta SIP Display gráfico de 128 × 32 pixels Tecla dedicada para realização de conferência Tecla Menu para acesso as configurações básicas do terminal Teclas para correio de voz², sigilo (mute), viva-voz e atendimento via headset, todas com sinalização por LED Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar 2 portas Ethernet de 10/100 Mbps Possibilidade de instalação em mesa ou parede Sinalização de campainha por LED Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS
65	UND	02	MANTA DE BORRACHA PARA BANCADAS 2200 mm x 800 x 2 mm Para Bancadas Modulares 2200 mm



EDITAL

66	UND	01	BANCADA PARA MANUTENÇÃO Tampo de aço: 1,5mm 02 Gavetas de 500 x 400 x 60mm 05 Gavetas de 500 x 400 x 100mm Dimensões: 1900 x 545 x 865mm Capacidade: 400 kg
67	UND	01	STORCENTER PARA SERVIDOR Quantidade de Hds 6 HDS de 2 tb Capacidade 36TB Processador Intel Atom D2701 Dual core 1.8GHz Memória 2 GB DDR3 RAID RAID 0, 1, 10, 5 Garantia 2 anos
68	UND	03	FONTE PARA SERVIDOR Fonte Slim Atx 300W Real
69	UND	20	ADAPTADOR WIFI Adaptador WiFi USB 3.0 Sem Fio Rede 802.11AC 1300Mbps Dual Band 2.4G / 5G
70	UND	100	suporte ergométrico para notebook ajuste flexível: eleva a altura da tela do laptop de forma flexível de 2,8 polegadas para no máximo 8,26 polegadas, e o suporte de ângulo é ajustável de 0 ° c a 60 ° c para fornecer o ângulo de visão perfeito no nível dos olhos. Ajuste manual sem ferramentas. Melhore o efeito de resfriamento para manter o estado de resfriamento do notebook durante o trabalho e você pode ver a temperatura mais baixa, manter o computador na melhor temperatura operacional, reduzir o superaquecimento e melhorar desempenho. Tamanho: 28 *27 * 7 cm (após dobrar) material: alumínio ou superior peso: 1,4 kg (3,1 lb).
71	UND	100	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO Kit teclado e mouse sem fio, wirelles, preto, com receptor, 2 baterias aa, 2 baterias aaa, português abnt2 (marca de referênca: dell).
72	UND	100	ADAPTADOR HDMI PARA VGA Adaptador hdmi para vga suporte de resolução máxima de vídeo de 1080p. Adaptador de vídeo garante conectividade que permite que você leve o conteúdo de vídeo de seu notebook ou tablet e exiba-o em qualquer monitor, projetor ou hdtv com uma entrada vga. Uma saída hdmi, sem emenda. Tamanho compacto medindo 17.5 x 3.3 x 1.3 (c x l x a) cm, adaptador equipado com um hdmi de 19 pinos em uma extremidade e uma vga de 15 pinos hd15 do outro, um ajuste padrão para uma ampla variedade de vga compatível com monitores, projetores e hdtvs. (marca de referênca: dell).
73	UND	02	PASTA TERMICA DE PRATA: Principais Aplicações: A Thermal Silver é especialmente indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de semicondutores e demais componentes. Características: Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); Aditivo: Prata coloidal; Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Cinza; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL

3.1 As empresas deverão apresentar em sua Proposta, MARCA E MODELO dos produtos cotados, sob pena de desclassificação.

4. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS/EQUIPAMENTOS

A entrega dos produtos deverá ser realizada no **ALMOXARIFADO**, localizado a Rua Deodato Vital dos Anjos, s/nº - Bairro: Novo Horizonte - Pedro Canário - Espírito Santo, próximo ao Fórum.

Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações do Termo de Referência



EDITAL

Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste termo;

Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender as especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada equipamento;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

Será recusado produto deteriorado ou avariado;

A Administração poderá solicitar testes dos materiais junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na Lei de Licitações. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96 da Lei nº 8.666/1993;

A entrega dos produtos, no local indicado pela ADMINISTRAÇÃO, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra, instalação, montagem e produtos necessários.

DA GARANTIA PELO FORNECIMENTO

Os produtos deverão ser garantidos pelo prazo de DOZE meses e conforme as normas estabelecidas.

A CONTRATADA deverá oferecer garantia quanto à responsabilidade futura, no que se refere a qualidade do produto entregue, que estiver no prazo de garantia; Durante o período de garantia dos produtos a CONTRATADA deverá assumir os custos de devolução/frete.

5. DA AMOSTRA/PROSPECTO

Não há necessidade de amostra/prospecto.

6. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

A entrega deverá ser feita de forma **PARCELADA** de acordo com a necessidade de cada secretaria, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento e cópia da Nota de Empenho; podendo ser prorrogável, por igual período, a critério do CONTRATANTE, quando devidamente justificado;

Devem-se observar os horários de entrega, conforme forem solicitados;

Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas no Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para a ADMINISTRAÇÃO, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art.73 da Lei nº 8.666/1993;

Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em



EDITAL

desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os equipamentos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

7. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

A fiscalização será exercida por servidores da **Secretaria Municipal de Administração e respectivas secretarias**, formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

- Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;
- Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis;
- Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da ADMINISTRAÇÃO, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993;

Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo de Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente;

A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da ADMINISTRAÇÃO e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Entregar os produtos de acordo com as condições e prazos propostos neste Termo de Referência;

Confirmar o recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho;

Agendar e entregar os produtos nos prazos estipulados neste Instrumento;



EDITAL

Indicar o endereço, telefone/fax, e-mail e pessoa de contato para relacionar-se com a ADMINISTRAÇÃO, pelos quais assumirá inteira responsabilidade por alterações ou falhas de comunicações;

Fornecer manual com orientações para manutenção/limpeza, discriminando os materiais a serem utilizados, restrições e demais cuidados para a permanência do período de garantia estabelecido na proposta da CONTRATADA;

Manter, durante toda a execução da contratação, compatibilidade com as obrigações assumidas, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55 da Lei nº 8.666/1993;

Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às reclamações;

Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente da ADMINISTRAÇÃO;

Transportar os produtos e disponibilizar mão de obra para a entrega;

Custear o frete relativo à devolução dos produtos dentro do prazo de garantia;

Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras não mencionadas, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta do contrato, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade.

9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

Emitir ordem de serviço ou de fornecimento com todas as informações necessárias para a perfeita prestação do serviço, por intermédio do representante designado pela administração;

Exercer a fiscalização do contrato, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, por servidores especialmente designados;

Efetuar os pagamentos com pontualidade nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências contratuais e legais, podendo rejeitar no todo ou em parte os serviços executados e materiais fornecidos em desacordo;

Notificar a CONTRATADA, por escrito, na ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução dos serviços ou fornecimento dos produtos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

Solicitar ao preposto sempre que necessário, a adoção de medidas efetivas de correção ou adequação do fornecimento e serviços prestados pela CONTRATADA;

Prestar a CONTRATADA as informações e esclarecimento necessários à realização do objeto contratual;

Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços, dentro das normas contratuais e legais, permitindo acesso de seu pessoal técnico, de modo a viabilizar a prestação dos serviços;



EDITAL

Controlar todos os pedidos de serviço e produtos, para posterior conferencia com a nota fiscal emitida pela CONTRATADA.

10. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitandose as penalidades constantes no art. 7º da Lei 10.520/02 e nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- a) Advertência, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o Município;
- b) Multa

Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia, incidente sobre o valor global da contratação, nos casos de descumprimento do prazo estipulado par início na execução do contrato, que será calculada pela formula M= 0,0033 x C x D. Tendo como correspondente M: = Valor da multa, C= valor da obrigação e D= número de dias em atraso:

Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor unitário de cada fornecimento ou prestação de serviços realizados fora do prazo estabelecido no Termo de Referência;

Multa de 10 % (dez por cento), incidente sobre o valor global da contratação, pela recusa em prestar os serviços previstos neste Termo de Referência ou os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;

- c) Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Pedro Canário ES
 por um período de até 02 (dois) anos, no caso de recusa quanto à prestação dos serviços e fornecimentos,
 assim como os descumprimentos contratuais que levem à rescisão do contrato;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos caos de pratica de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa;
- e) IMPEDIMENTO de licitar e contratar com a Administração Pública, de acordo com o art. 7º da Lei nº 10520/2002 pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas para a contratação, ao licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93;

As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Administração depois da devida notificação e o transcurso do



EDITAL

prazo estabelecido para a defesa previa;

A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razoes de defesa;

O prazo para apresentação de defesa previa será de 05 (cinco) dias uteis a contar da intimação, onde devera ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei 8.666/93;

A aplicação da sanção declarada de inidoneidade compete exclusivamente ao Secretário da Secretaria Solicitante, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida depois de 02 (dois) anos de sua aplicação.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos mensais serão efetuados mediante o fornecimento a secretaria solicitante, de NOTA FISCAL ELETRONICA para o fornecimento de produtos ou NOTA FISCAL para a prestação de serviços, juntamente com o relatório gerencial das despesas emitido pela CONTRATADA, bem como os documentos de regularidade fiscal exigidos para a habilitação no procedimento licitatório. Estes documentos depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento n prazo de 30 (Trinta) dias uteis após a respectiva apresentação;

Depois do 10º (décimo) dia útil do processamento será paga multa financeira nos seguintes termos:

VM=VF x 0.33 x ND

100

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso;

Ocorrendo erros na apresentação do (s) documento (s) fiscal (ais) será solicitada à empresa CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

A NOTA FISCAL ELETRONICA/NOTA FISCAL deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de CREDENCIAMENTO e acolhidos nos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

Qualquer alteração feita no contrato social, ato constitutivo ou estatuto que modifique as informações registradas no certame, deverá ser comunicado a Administração, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente;

A Administração poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe for devido pela empresa CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

Para a efetivação do pagamento a CONTRATADA deverá manter as mesmas condições previstas no edital no que concerne a proposta de preço e a habilitação;

No texto da NOTA FISCAL ELETRONICA/ NOTA FISCAL, deverão constar, obrigatoriamente, o número do contrato (s) objeto (s), os valores unitários e totais;

O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL somente será feito por Ordem Bancária/ Transferência Bancaria;



EDITAL

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos destinados à execução deste objeto correrão à conta do orçamento da Secretaria Municipal de Administração para o corrente exercício, sendo:

FICHA: 73 - Projeto Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa 3390300000-Material de Consumo - Fonte de Recurso: 10010000000 - Recurso Ordinário do orçamento do Município, para o corrente exercício.

FICHA: 79 - Projeto Atividade: 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria - Elemento de Despesa 44905200000-Equipamento e Material Permanente - Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União referente Royalties do Petróleo do orçamento do Município, para o corrente exercício.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria Solicitante com a servidora Karolainy Braga França no endereço: Rua São Paulo, nº 220 - Bairro: Boa Vista - e-mail: administracacao@pedrocanario.es.gov.br, por telefone (27) 3764-3611.

14. RESPONSAVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

Karolainy Braga França

Técnico de Informática

Ransmiller Brunelli Camporesi

Secretário Municipal de Administração

Decreto Nº 005/2022



EDITAL

ANEXO II - Relação dos Objetos/Serviços a serem Contratados

Lote	LOTE 01						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00014056	COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO CPU: Processador Intel I5 10600K, 4.8 Ghz, 12 Mb, 10ª Geração, LGA 1200. Placa Mãe: B560M, Chipset Intel LGA 1200, mATX, DDR4. Memória RAM: Memória ram, 16gb, (8x2GB), DDR4, 3200Mhz. Disco Rígido (HD): HD 1tb 3.5", 7200Rpm, Sata 3 6gb/s. SSD: SSD SATA 3, 250gb, Leitura 500 Mb/s ou (superior), Gravação 500 Mb/s ou (superior). GPU: Placa de vídeo GTX 1650, 4Gb, GDDR6 Fonte: 850W, 80 plus gold, PFC ativo. Gabinete: mid Tower, Lateral de vidro, preto. Ventiladores: Kit 3 fans, 120mm.		UN	5		
		otal do Lote					
Lote	LOTE 02				_		
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00002	00014057	COMPUTADOR DE ALTO DESEMPENHO CPU: Processador Intel I7 10700K, 3.80Ghz (5.10Ghz Turbo), 10°Geração, 8-Cores 16- Threads, LBA 1200. Refrigeração de CPU: Water cooler, 240mm. Placa Mãe: Z590, Chipset Intel, ATX, DDR4, Socket 1200. Memória RAM: Memória ram, 32gb (8x4GB), DDR4, 3200Mhz Disco Rígido (HD): HD 2tb 3.5", 7200Rpm, Sata 3 6gb/s. SSD: SSD Nvme, 500gb, Leitura 2000Mb/s ou (superior), Gravação 2000 Mb/s ou (superior). GPU: Placa de vídeo RTX 3060 12gb GDDR6, Dual fan, DLSS, Ray tracing. Fonte: 750W, 80 plus gold, modular. Gabinete: Gabinete mid Tower, Lateral de vidro, Preto. Ventiladores: Kit 3 fans, 120mm.		UN	5		
				Valor T	otal do Lote		



Lote	LOTE 03						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00003	00014058	COMPUTADOR DE MESA (DESKTOP)		UN	100		
		Processador: 10 ^a geração de Intel® Core™ i5-10400 (6-core, cache de 12MB, 2.9GHz até 4.3GHz). Sistema operacional: Windows 11 Pro, português (Brasil). placa de vídeo: Placa gráfica UHD Intel® Graphics. Memória: Memória de 8GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Expansível até 64GB (2 slots UDIMM, 1 slot livre). Armazenamento: SSD de 256GB PCIe NVMe M.2. Monitor: Monitor 21.5 SE2216H. Teclado: Teclado multimída KB216 Preto - em Português (padrão ABNT) Mouse: Mouse preto óptico MS116 - Preto Unidade óptica: Tray load DVD Drive (lê e grava em DVD / CD) Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 2x2) + Bluetooth 5.0 Garantia Básica: Complete Care opcional* Suporte técnico em dias úteis, das 8h às 18h Garantia básica: a máquina deve ser enviada por correio ao centro de reparos após diagnóstico remoto Assistência básica: atendimento técnico no local desejado após diagnóstico remoto, Portas e slots, Unidade óptica (opcional), Botão liga/desliga, Conector de áudio combinado*, USB 2.0, USB 3.2 de 1ª geração Type-A, Saída de linha, HDMI, VGA, USB 3.2 de 1ª geração Type-A, USB 2.0, Ethernet RJ45, Slots de cartão de expansão, Unidade de distribuição de energia, Luz de diagnóstico da fonte de alimentação, Slot de trava de segurança do pad Dimensões e peso: 1. Altura: 29cm 2. Largura: 9,27cm 3. Profundidade: 29,28cm, Peso inicial: 3,52 kg*					
				Valor T	otal do Lote		



	te LOTE 04							
Lote							I	
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tota	
Ítem 00004	Código 00014059	NOTEBOOK Processador: 11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7 (cache de 8MB, até 4.2GHz). Sistema operacional: Windows 11 Pro para empresas, Windows 11 Pro português. Placa de vídeo: Placa de vídeo integrada Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada. Tela: Tela Full HD WVA de 14 (1920 x 1080), retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo Memória: Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 3200MHz; Expansível até 32GB (2 slots soDIMM, sem slot livre). Armazenamento: SSD de 256GB PCle NVMe M.2. Cor: Cinza Microsoft Office: Sem Microsoft Office - Avaliação de 30 dias Assistência técnica: 1 ano de garantia básica via correios Complete Care: None Teclado: Teclado retroiluminado com leitor de impressão digital - em Português (padrão ABNT2) Portas: 1 entrada de headset, 2 USB 3.2 Type-A, 1 Ethernet R.J-45, 1 HDMI 1.4b, 1 USB 3.2 Type-C™ de 2ª geração (DP/PowerDelivery). Slots: 1 slot de cartão MicroSD, 1 slot de segurança Wedge, Dimensões: Altura: Parte frontal: 1,67 cm, Parte traseira: 1,79cm, Largura: 32,13cm, Profundidade: 21,62cm, Peso inicial: 1,36kg. Câmera: Câmera de alta definição 1280 x 720 a 30 fps com microfones de array dupla. Âudio e alto-falantes: Realtek® ALC3204, alto-falante estéreo de 2 W Chassi: Tampa superior e palmrest em alumínio na cor cinza, touchpad com bordas lapidadas. Dobradiça de elevação com melhor ângulo para digitação e melhor circulação de ar. Wireless: Placa de rede 802.11ac (WiFi 1x1) + Bluetooth	Marca/Modelo	UN	100	Unitário	Valor Total	
		Bateria principal: Bateria de 4 células e 53Whr (integrada) Regulamentação: ENERGY STAR® 8.0						
				Valor T	otal do Lote			
Lote	LOTE 05							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tota	
00005	00014060	TECLADO Do tipo estendido com, no mínimo, 104 teclas e compatível com o padrão ABNT2. Teclas Windows Logo (acesso ao menu Iniciar) e aplicação (acesso menu de atalhos; equivale ao botão direito do mouse). Regulagem de altura e inclinação do teclado. Cabo para conexão ao microcomputador com, no mínimo, 1,5 m de comprimento. Conexão USB, sem uso de adaptadores. Bloco numérico separado das demais teclas. Não possuir teclas ou botões de atalho de controle de energia tais como desligamento, hibernação e espera. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado.		UN	50			
		1 p g g g	1	·	otal do Lote			



Lote	LOTE 06								
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total		
			War ca/Wodero		·	Officario	Valor Total		
00006	00014061	MOUSE		UN	50				
		Tecnologia óptica. Resolução de, no mínimo, 800 dpi. Com no mínimo							
		dois botões e botão de rolagem ("scroll wheel"), ambidestro							
		(simétrico). Mouse com fio, com conector USB, sem uso de adaptadores.							
		Acompanha Mouse-pad com superfície adequada para utilização com mouse							
		óptico. Da mesma cor predominante do gabinete do equipamento (CPU).							
00007	00014062	MOUSE PAD		UN	100				
		Comprimento mínimo: 21cm, Largura mínima: 18cm, Altura:							
		0,3cm, Densidade: D33, Composição: Tecido 100% poliéster, espuma em							
		PU poliéter e base emborrachada em EVA especial.							
				Valor T	otal do Lote				
Lote	LOTE 07								
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total		
80000	00014063	HD EXTERNO 1TB		UN	10				
		Capacidade de armazenamento: 1TB, Memória cache 64 MB,							
		Velocidade de Transferência de Dados 4,8GB/S, Conexões USB 3.0, Softwares							
		Inclusos: Não, Alimentação: não se aplica, Composição/Material Externo:							
		Plástico, Conteúdo da Embalagem: HD Externo, Cabo USB 3.0 de no mínimo							
		46 cm, Guia de início rápido.							
00009	00014064	HD EXTERNO 500 GB		UN	5				
		Capacidade: 500GB, Potência em watts: 4.5 watts, Peso: 0.4							
		Libras, Comprimento 4.8 polegadas, Largura 0.6 polegadas, Altura 3.2							
00010	00014065	polegadas. HD 500 GB		UN	30				
00010	00014005			UN	30				
		Capacidade de armazenamento da memória: 500 GB, Tipo de Memória:							
		SDRAM, Interface do hardware SATA 6.0 Gb/s, Aparelhos compatíveis:							
		Desktop, Tamanho do buffer: 16 MB, Voltagem: 12 Volts,							
		Velocidade de transmissão de dados: 750 Megabytes Per Second, Tecnologia							
		de conexão: SATA, Suportando até 4Tb.							
00057	00014112	SSD 240 GB		UN	50				
		SSD 240 Disco magnético - SSD 240 Disco magnético, memória: 240 gb, aplicação: informática, modelo: ssd, interface: sata III, tipo: rígido							
	•		•	Valor T	otal do Lote				



Lote	LOTE 08						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00015	00014070 00014071	CABO HDMI 5M Conectores: HDMI tipo A x HDMI tipo A - (Largura do conector: 2.3cm / Filtro 1.9cm). Taxa de dados máxima de 10,2 Gbps Resoluções suportadas de 1080p / i, 720p e 480p / i Profundidade de bits de cor até 48 bits Suporta taxas de atualização de 60Hz, 120Hz e 240Hz Lossless Surround Sound 5.1-7.1 Itens inclusos: 01 - Cabo HDMI de no mínimo 5M CABO HDMI 25M Conectores: HDMI tipo A x HDMI tipo A - (Largura do conector: 2.3cm / Filtro 1.9cm).	marcamodelo	UN	100	Sintano	valor rotal
		Taxa de dados máxíma de 10,2 Gbps Resoluções suportadas de 1080p / i, 720p e 480p / i Profundidade de bits de cor até 48 bits Suporta taxas de atualização de 60Hz, 120Hz e 240Hz Lossless Surround Sound 5.1-7.1 Itens inclusos: 01 - Cabo HDMI de no mínimo 25M					
00053	00014108	CABO VGA Conector de entrada: VGA Comprimento do cabo: 1.8m Quantidade de conectores de saída: 1 Conector de saída: VGA Quantidade de conectores de entrada: 1		UN	50		
				Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 09						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00017	00014072	MEMÓRIA DDR2 4GB Capacidade de armazenamento: 4GB (800MHz) Arquitetura DDR2 Temperatura de Operação: 0 a 85 °C Frequência: PC2-6400 CL = 6 Quantidade de pinos: 240 Quantidade de chips: 16 unidades, sendo 8 de cada lado		UN	20		
00018	00014073	MEMÓRIA DDR3 4GB Capacidade: 4GB Frequência: 1600Mhz Latência CAS: DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~ 1.575V) Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C Quantidade de pinos: 240		UN	40		
00019	00014074	MEMÓRIA DDR3 8GB Capacidade: 8GB Frequência: 1600Mhz Latência CAS: DDR3 CL - 2 Tensão: 1.5V (1.425V ~ 1.575V) Temperatura de Operação: 0° C ~ 85° C Temperatura de Armazenagem: -55° C ~ +100° C Quantidade de pinos: 240		UN	30		
00020	00014075	MEMÓRIA DDR4 4GB Especificações: - Capacidade: 4GB - Velocidade: 2133 Mhz - Tipo: DDR4 - Pinagem: 288-Pin - Interface: 64-bit PC4-2133 - Ciclos: CL15 (15-15-15) - Tensão: 1.2V (típico) DIMM - Aplicação: PC Conteúdo da Embalagem: - Memória 4GB 2133Mhz DDR4 CL15		UN	60		



Lote	LOTE 10						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00059	00014114	PLACA DE REDE PARA SERVIDOR 4 PORTAS		UN	2		
00000	00014114			011	-		
		Placa de rede HPE 331T 4 Portas					
		10/100/1000 PCI-e x4 647594-B21					
00060	00014115	PLACA DE REDE PARA SERVIDOR		UN	3		
		Suporta operações half e full duplex					
		Plug e play instalação Compatível com protocolos (IP, TCP e UDP)					
		Transmissão e recebimento em FIFO (8K/K)					
		Suporta JTAG 10/100/1000Mbps					
				Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 11						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00014	00014069	KIT DE ALICATE PROFISSIONAL COM DECAPADOR DE FIO		UN	10		
		O produto é feito de materiais de alta qualidade para aumentar					
		a durabilidade. Uma ferramenta compacta, funcional e					
		indispensável. Especificações: Crimpagem de conectores do tipo: RJ45 e					
		RJ11(6x4/6x6), 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos, 1 lâmina					
		de corte de fio, 2 lâminas de decapagem polarização, Prático e fácil de usar. Empunhadura confortável. Pino de micro ajuste					
		que regula a intensidade da força para corte do fio, Desencapa					
		7 diferentes bitolas de fios de 0,2 a 6,0 mm², Conteúdo da embalagem: 1 x Alicate para Crimpagem RJ45 e RJ11, 1 x					
		Decapador para 4 bitolas de fios.					
00040	00014095	MARTELO		UN	3		
		Tamanho 27 mm					
		Cor Amarelo e Preto Material da alça ou do cabo: Liga de aço, Fibra de vidro,					
		Comprimento 14 centímetros					
		Largura 40 centímetros Altura 4 centímetros cm;					
		Peso aproximado 650 g					
	ı			Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 12						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00071	00014127	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO		UN	100		
		Kit teclado e mouse sem fio, wirelles, preto, com receptor, 2					
		baterias aa, 2 baterias aaa, português abnt2 (marca de referênca: dell).					
		reference, delly.		Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 13				0.0		
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00023	00014078	BATERIA		UN	100		
30020	30014070				100		
		-Modelo: Cr2032 -Capacidade Nominal: 3V					
		-Lithium					
				Valor T	otal do Lote		



Lote	LOTE 14						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00034	00014089	KIT COMPRESSORES DE AR		UN	4		14.07 10.44
		Características Gerais - Compressor de ar de diafragma - Isento de óleo - Bivolt 110/220V com chave seletora - Acompanha KIT para pintura e pulverização - Tipo do Motor: Blindado - Capacidade do Motor: 1/3 hp - Aplicações: Madeira, Metal, Plástico, etc - Corpo ferro fundido e borracha - Empunhadura de borracha - Empunhadura de borracha - Empunhadura de borracha - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Garantia 12 meses - Observações - Vazão 65 LPM - Sem Reservatório de ar - DIMENSÕES APROXIMADAMENTE - Compressor de Ar 2,3 MS – Bivolt - Altura24,00 Centimetros - Largura17,00 Centimetros - Profundidade34,00 Centimetros - Peças para uso em compressores de ar de média vazão Ideal para limpeza de computadores e materiais de informática - com ar pressurizado Pressão operacional máxima: 50psi Vazão: 110 a 200ml/m Saida (bico): Ø 1.5mm ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - Garantia - 12 meses - Conteúdo da Embalagem - 1 Kit para Compressor de Ar – 2 - Peças, - contendo: - 2 Conectores de engate rápido rosca de 1/4 - 1 Pistola para Limpeza com Ar pressurizado - 1 Unidade					
		- 1 Officiale		Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 15						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00031	00014086	PLACA MÃE Certificação Não aplicável Altura do produto 4 centímetros Largura do produto 24.4 centímetros Tipo de soquete do processador LGA 1200 Tecnologia da memória DDR4 Tipo de Memória DDR4 SDRAM Velocidade do relógio de memória 2133 MHz Entradas para memória 4 Interface da placa de vídeo PCI-Express x16 Número de portas USB 2.0 6 Número de conexões HDMI 1 Número de entradas ou portas Ethernet 1 Fonte de alimentação Não aplicável Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades 1 Peso do produto 1.1 kg Dimensões do produto 24.4 x 24.4 x 4 cm; 1.1 Quilogramas Número do modelo 90MB1450-M0EAYO Descontinuado pelo fabricante Não Funciona a bateria ou pilha? Não		UN	30		
		EAN 4718017714150					



a Esperito San		EDITAL					
Lote	LOTE 16						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00045	00014100	WEBCAM Cor: Preto Altura do produto: 2.25 polegadas Largura do produto: 3.25 polegadas Tecnología de conexão: USB Pilhas ou baterias inclusas :Não Peso do produto: 75 g Dimensões do produto: 10.8 x 8.26 x 5.72 cm; 75 g Funciona a bateria ou pilha? Não Resolução da câmera traseira: 3MP 720p		Z	100		
		1		Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 17				<u>l</u>		
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00032	00014087	PROCESSADOR Processador Core i5 Certificação Não Aplicável Compatível com soquete LGA 1200 Cor Não aplicável Altura do produto 12 centímetros Largura do processador Intel Tipo de processador Intel Tipo de processador Intel Core i5 Velocidade do processador 2.9 GHz Número de processadores 1 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) A+ Potência em watts 65 watts Fonte de alimentação Não aplicável Pilhas ou baterias inclusas Não Número de unidades 1 Peso do produto 260g Dimensões do produto 11 x 7 x 12 cm; 260 g Número do modelo BX8070110400 Funciona a bateria ou pilha? Não EAN 5032037187138, 0767531739617		UN	30		
				Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 18	I =	T				T =
İtem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade _	Unitário	Valor Total
00037	00014092	ACCESS POINT LEDs de atividade Três antenas (Internas - Fixas) Sistema Dual-Band: até duas redes simultaneamente (sendo uma @ 2,4GHz e uma @ 5GHz) Compatível com redes sem fio nos padrões 802.11a / b / g / n / ac (2,4GHz e 5GHz) Duas portas Ethernet Gigabit PoE Suporta a tecnologia PoE: Permite energizar os dispositivos conectados via cabo (verificar especificação máxima de consumo de dispositivos na página do fabricante).		ÜZ	5		
00038	00014093	ROTEADOR WIRELESS Processador: Quad-core Cor predominante do aparelho: Branco Conexão sem fio. Tem uma velocidade de 2976Mbps. Banda dupla de 2.4 GHz e 5 GHz. Possui 4 antenas externas e 4 internas. Tem 4 portas para conectar. Com firewall integrado. Suporta protocolos de segurança DMZ, WPA3, WPS. Dimensões: 225mm de largura, 39.7mm de altura, 159.2mm de profundidade.		UN	25		
		Dispositivo que facilita conexões de rede.	1		L		1



Lote	LOTE 19						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00049	00014104	MONITOR 19 POLEGADAS		UN	15		
		-Tela de matriz ativa TFT, com área visível de no mínimo 19					
		polegadas na diagonal e formato de tela Widescreeen.					
		-Resolução mínima de: 1366 x 768pixels e frequência de atualização de, no mínimo, 60 Hz.					
		-Relação de contraste de 1000:1 ou superior, capacidade de					
		brilho de, no mínimo, 250cd/m².					
		-Fonte de alimentação interna comutável automaticamente de 110V					
		a 240V.					
		-Ajuste de inclinação da tela na base e ajuste de altura. -Deverão ser fornecidos todos os cabos e acessórios necessários					
		para ligar o monitor em qualquer das interfaces (VGA, DVI) da					
		controladora de vídeo do microcomputador.					
		-Cor preto deve ser predominante no equipamento.					
00050	00014105	MONITOR 22 POLEGADAS		UN	80		
		Caracteristicas da Tela					
		Tamanho mínimo da tela (Polegadas) 21,5					
		Contraste 5.000.000:1 Tempo de Resposta 5ms GTG					
		Brilho 250 cd/m²					
		Resolução Máxima 1920 x 1080 @ 60Hz Pixel Pitch 0.24795 x 0.24795 mm					
		Suporte de cores 16,7 M					
		Ângulo de Visão H:178° / V:178°					
		Frequencia Horizontal 30 ~ 83 Hz / 30 ~ 83 Hz Frequencia Vertical 56 ~ 75 Hz / 56 ~ 61 Hz					
		Revestimento da Tela Anti- Glare, Hard Coating (3H)					
		Caracteristicas físicas Tipo LED IPS FHD					
		Dimensões (LxAxP) Produto 508 x 420 x 188 mm					
		Dimensões (LxAxP) Produto sem base 508 x 312 x 55 mm					
		Dimensões (LxAxP) Embalagem 577 x 116 x 381 mm Peso (produto) 2,8 Kg					
		Peso (embalagem) 4,1Kg					
		Cor Frontal Preto Cor da Base Preto					
		Cor Traseira Preto					
		Entrada de Sinal					
		Conector de entrada D-Sub, HDMI e Saída para Fone de Ouvido HDMI Sim					
		D-SUB(RGB) Sim					
		Recursos Plug & Play Sim					
		Furação para Suporte de Parede Sim 75 x 75mm					
		Acessórios					
		Cabo de Força (power cord) Sim Fonte de alimentação Externa					
		Adaptador Sim					
		Manual do usuário Sim					
		Consumo de Energia Normal 20W (Típico)					
		Certificações					
		Energy Star 6.0 Sim FCC Sim					
		CE Sim					
		TCO 6.0 Sim					
		TUV Sim Garantia 1 Ano					
			•	Valor T	otal do Lote		
				Value 1	Otal GO LOTE		



Lote	LOTE 20						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00021	00014076	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 350W Fonte conexão PC 350w		UN	30		
		Ventilador na parte traseira. ON/OFF. Voltagem 110V/220V (chave seletora). Dimensões aproximadamente: CxLxA - 140mm x 87mm x 150mm. Entrada: AC-VOLTAGEM/ CORRENTE/ FREQUÊNCIA. Saida: DC(MAX)110V/ 220V/ 1.5A-3A/ 50-60HZ. LARANJA +3.3V/ VERMELHO +5V/ AMARELO +12V/ BRANCO -12V/ AZUL - 5V/ LAVANDA +5Vsb/ CINZA P/G. Regular: 350w Peak: 350w Conectores:					
		*1X CONECTOR 24 PINOS (conector principal da Placa mãe). *1X CONECTOR 4 PINOS 12V (conector auxiliar da placa mãe). *2X CONECTORES IDE (para hds, gravador, etc). *2X CONECTORES SATA (para hds, Dvd e etc).					
00022	00014077	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 450W Especificações:		UN	40		
		Especificações MTBF: 100,000 horas; Nível de certificação 80 PLUS Bronze; Power: 450W; Tecnologia similar de rolamentos do ventilador: Rifle; Tamanho mínimo do ventilador: 120mm; Temperatura nominal de saída contínua: 40°C; Dimensões: 150 mm x 140 mm x 86 mm; Tipo de cabo: Sleeved; Plug Tipo: WW Conectores: Conector ATX: 1x; Conector EPS: 1x Conector Floppy: 1x - Conector 4-Pin: 4x - Conector PCle: 1x - Conector SATA: 4x - Compatibilidade: - Suporta padrões ATX12V 2.4 / 2.3 / 2.2 / 2.01 e EPS12V 2.92 Conteúdo da embalagem: - Fonte de alimentação - 04 parafusos de montagem - Pack de Zip-ties - Documento de Garantia					
00068	00014124	FONTE PARA SERVIDOR 300W		UN	3		
		Fonte Slim Atx 300W Real					
				Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 21						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00070	00014126	Suporte ergométrico para notebook ajuste flexível: eleva a altura da tela do laptop de forma flexível de 2,8 polegadas para no máximo 8,26 polegadas, e o suporte de ângulo é ajustável de 0 ° c a 60 ° c para fornecer o ângulo de visão perfeito no nível dos olhos. Ajuste manual sem ferramentas. Melhore o efeito de resfriamento para manter o estado de resfriamento do notebook durante o trabalho e você pode ver a temperatura mais baixa, manter o computador na melhor temperatura operacional, reduzir o superaquecimento e melhorar desempenho. Tamanho: 28 *27 * 7 cm (após dobrar) material: alumínio ou superior peso: 1,4 kg (3,1 lb).		UN Valor T	100		
Lote	LOTE 22			7 a 101 1	otal do Lote		
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00058	00014113	HD PARA SERVIDOR 4TB	mar carmodelo	UN	10	Omano	valor rotal
00000	00014110	É útil para salvar programas e documentos com a sua capacidade de 4 TB. Tamanho de 3.5 . É compatível com Windows, MacOS. Interface de conexão: SATA III. Adequado para NVR. Aumenta o desempenho do seu computador.					
				Valor T	otal do Lote		



Lote	LOTE 23						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00027	00014082	CAIXA DE CABO DE CAT5E		UN	40		
		Comprimento: 305 metros Isolação: Termoplástica Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) De preferência: Azul Categoria: Cat5E Largura de Banda: 125MHz Padrão: UTP					
		Condutores estanhados e recoberto com cobre O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG)					
00028	00014083	CAIXA DE CABO DE REDE CAT6		UN	30		
		Comprimento: 305 metros Isolação: Termoplástica Tipo de cabo: 4 pares de cabos trançados (8 vias) De preferência: Azul Categoria: Cat6 Largura de Banda: 125MHz Padrão: UTP Condutores estanhados e recoberto com cobre O diâmetro das vias é de 0,50mm (24 AWG)					
				Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 24						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00072	00014128	Adaptador hdmi para vga suporte de resolução máxima de vídeo de 1080p. Adaptador de vídeo garante conectividade que permite que você leve o conteúdo de vídeo de seu notebook ou tablet e exiba-o em qualquer monitor, projetor ou hdtv com uma entrada vga. Uma saída hdmi, sem emenda. Tamanho compacto medindo 17.5 x 3.3 x 1.3 (c x I x a) cm, adaptador equipado com um hdmi de 19 pinos em uma extremidade e uma vga de 15 pinos hd¹5 do outro, um ajuste padrão para uma ampla variedade de vga compatível com monitores, projetores e hdtvs. (marca de		UN	100		
		referênca: dell).					
	T			Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 25						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00036	00014091	SWITCH 4 PORTAS 5 portas RJ45 10/100/1000Mbps de Auto-Negociação. Suporta Auto MDI / MDIX Tecnologia Verde Ethernet economiza até 60% de energia O controle de fluxo IEEE 802.3x fornece transferência de dados confiável		UN	10		
		Design de caixa de plástico, design de mesa Plug and play, sem precisar de configuração alguma					



Lote	LOTE 26						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
		• •					74.0. 704
00035	00014090	HUB 8 PORTAS CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE O Switch deve conter Suporte para fixar na parede Padrões e Protocolos IEEE 802.3/802.3u/802.3ab/802.3x CSMA/CD Interface 8 Portas 10/100/1000Mbps RJ45(Autonegociação/Auto MDI/MDIX) Quantidade de Ventoinhas Sem Ventoinhas Consumo de Energia Máximo: 4.5W (220V/50Hz) Fonte de Alimentação Externa 100-240VAC, 50/60Hz Tamanho de Buffer 2Mb Indicador LED Energia de Sistema Link, Speed e indicadores de atividade por porta embutidos em cada porta RJ45 Dimensões (L X C X A) 6.2 x 4.0 x 1.0 pol. (158 x 101 x 25 mm) DESEMPENHO Taxa de Encaminhamento de Pacotes 11.9Mpps Tabela de Endereços MAC 4K Memória de Buffer de Pacote 1.5Mb Jumbo Frame 15KB CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE Características Avançadas Possui Green Technology, economizando até 72%de energia Controle de fluxo 802.3X Flow Control Suporta QoS (IEEE802.1P) Método de Transferência Store-and-Forward OUTROS Certificação CE, FCC ,RoHS Conteúdo do Pacote Switch de Mesa de 8 Portas de 10/100/1000Mbps Fonte de Energia Ambiente Temperatura Operacional: 0°C~40°C (32°F~104°F) Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) Umidade Operacional: 10%~90% não condensante		UZ	15		
		Umidade de Armazenamento: 5% ~ 90% não condensante					
1.4.	LOTE 27			Valor T	otal do Lote		
Lote	ļ	Especificação	Marca/Modolo	Unidado	Quantidado	Unitário	Valor Total
Item	Código	Especificação PEN DRIVE 16GB	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitario	vaior i otai
00030	00014085	Capacidade mínima: 16GB Velocidade: 100MB/s para leitura, 15MB/s para gravação (USB 3.0) Compacto: formato ultrapequeno sem tampa de preferência com corpo metálico Garantia: cinco anos de garantia, suporte técnico local gratuito Dimensões: 45mm x 12.2mm x 4.6mm Temperatura de operação: 0°C a 60°C Temperatura de armazenagem: -20°C a 85°C Compativel com: Windows® 10, Windows 8.1, Windows 8, Windows 7 (SP1), Mac OS X v.10.9.x ou superior, Linux v.2.6.x ou superior, Chrome OS™		UN Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 28						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	00014081	CONECTOR DE FIBRA ÓPTICA		UN	20		
00026		Tipo APC.					



Lote	LOTE 29						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	00014079	CABO DE FORÇA - Referência do Modelo - Novo Padrão 10A - Garantia do Fornecedor - 5 Meses - Compatibilidade: - Computadores, Televisão, Monitores, Fonte, entre outros Conectores - Plug Macho NBR 14136, Plug Fêmea Tipo IEC - Tipo de Cabo - Flexível Tripolar 3x0,75mm² - Revestimento - Borracha - Corrente Máxima - 10A		UN	50		
		- Tensão Máxima - 250V AC - Conteúdo da Embalagem - Cabo de Força Novo Padrão 10ª					
				Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 30						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Lote ftem 00069	LOTE 31 Código 00014125	KIT DE FERRAMENTAS Contendo 26 Peças: 3 Chaves de fenda de precisão, 3 Chaves Philips de precisão, 1 Alicate de Bico (13cm), 1 Alicate de Corte (11cm), 1 Pinça, 3 Bits de fenda, 3 Bits Philips, 3 Bits torx, 1 Bit adaptador, 4 Soquetes, 1 Cabo para Chaves, 1 Extensor, 1 Estojo plástico para guardar as ferramentas, Tamanho do estojo fechado: 5cm (altura) x 10,5cm (profundidade) x 15,5cm (largura), Tamanho do estojo aberto: 3cm (altura) x 15,5cm (profundidade) x 31cm (largura). Especificação ADAPTADOR WIFI USB Adaptador WiFi USB 3.0 Sem Fio Rede 802.11AC 1300Mbps Dual Band	Marca/Modelo	Valor T Unidade UN	Total do Lote Quantidade 20	Unitário	Valor Total
		2.4G / 5G		Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 32			74101 1	J 40 LOIG		
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00044	00014099	• •		UN	100		
				Valor T	otal do Lote		



00011 0001106 NO-BREAK No minimo 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V No minimo 6 TOMADAS Modelo biotiva aturinatico: entrada 115/127V ou 220V e saída If litro de limina. Estabilizado interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM), DC Start. Battery Savar: evita o consumo desnecessáno da carga da bateria, preservando a sua vide till. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituidatica das baterias precisa ser substituidatica das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreais destigado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com niveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distituidos da rede elettrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com greadores de energia elettrica. Microprocessador NISCFLASH de situ evolocidade: aumenta a considerador de la complexima de la co			EDITAL					
00014105 NO-BREAK No intriner to TOMADAS Mode by broad automatics entered in 151727V or 220° e saidle Filter of Intrine. Establishador interno com etablishad 151727V or 220° e saidle Filtro de Intrine. Establishador interno com etablishad 151727V or 220° e saidle Filtro de Intrine. Establishador interno com etablishad or etablishad or establishad or etablishad or etablishador etablish	Lote	LOTE 33						
No minimo 1000/A ENTRADA BIVOLT SAIDA 119V No minimo 1000/A Entrada 119V Fill of a links Entrada 119V Entrada	Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Lote LOTE 34 ftem Código Especificação Marca/Modelo Unidade Quantidade Unitário Valor Tota 00048 00014103 BATERIA PARA NOBREAK UN 60 Bateria CSB HR1221W com pequeno volume, peso leve e de descarga de alta eficiência. Ideal para ser usada em nobreaks, alarmes e outros equipamentos que necessitem de baterias de 12V com até 5 Ah Pode ser usada para mais de 260 ciclos. Kit com duas unidades Caracteristicas técnicas: Conector: F1/F2-Faston Tab187/250 Células por unidade: 6 Voltagem nominal: 12 V Capacidade: 21 W @ 15 minutos a uma taxa de 1.67 V por célula a 25 ° C Descarga máxima de corrente em 5 segundos: 60 / 90A Resistência interna: aproximadamente 25 mO Dimensões: 6,8 /8,8 /10,5 cm (Prof / Larg / Alti) Peso: 1.8 Kgs Altura x Compnimento x Largura: 11 cm x 9 cm x 7 cm Composição da bateria: AGM			NO-BREAK No mínimo 1000VA ENTRADA BIVOLT SAÍDA 115V No mínimo 6 TOMADAS Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. Battery Saver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnostico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Auto teste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e video (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobre tensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobre tensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG	Marca/Modelo			Unitário	Valor Total
Ítem Código Especificação Marca/Modelo Unidade Quantidade Unitário Valor Total 00048 00014103 BATERIA PARA NOBREAK UN 60 Bateria CSB HR1221W com pequeno volume, peso leve e de descarga de alta eficiência. Ideal para ser usada em nobreaks, alarmes e outros equipamentos que necessitem de baterias de 12V com até 5 Ah Pode ser usada para mais de 260 ciclos. Kit com duas unidades Características técnicas: Conector: F1/F2-Faston Tab187/250 Células por unidade: 6 Voltagem nominal: 12 V Capacidade: 21 W @ 15 minutos a uma taxa de 1.67 V por célula a 25 ° C Descarga máxima de corrente em 5 segundos: 60 / 90A Resistência interna: aproximadamente 25 mO Dimensões: 6,8 / 8,8 / 10,5 cm (Prof / Larg / Altt) Peso: 1.8 Kgs Altura x Comprimento x Largura: 11 cm x 9 cm x 7 cm Composição da bateria: AGM					Valor T	otal do Lote		
00048 00014103 BATERIA PARA NOBREAK Bateria CSB HR1221W com pequeno volume, peso leve e de descarga de alta eficiência. Ideal para ser usada em nobreaks, alarmes e outros equipamentos que necessitem de baterias de 12V com até 5 Ah Pode ser usada para mais de 260 ciclos. Kit com duas unidades Caracteristicas técnicas: Conector: F1/F2-Faston Tab187/250 Células por unidade: 6 Voltagem nominal: 12 V Capacidade: 21 W @ 15 minutos a uma taxa de 1.67 V por célula a 25 ° C Descarga máxima de corrente em 5 segundos: 60 / 90A Resistência interna: aproximadamente 25 mO Dimensões: 6,8 / 8,8 / 10,5 cm (Prof / Larg / Alt) Peso: 1.8 Kgs Altura x Comprimento x Largura: 11 cm x 9 cm x 7 cm Composição da bateria: AGM	Lote	LOTE 34						
Bateria CSB HR1221W com pequeno volume, peso leve e de descarga de alta eficiência. Ideal para ser usada em nobreaks, alarmes e outros equipamentos que necessitem de baterias de 12V com até 5 Ah Pode ser usada para mais de 260 ciclos. Kit com duas unidades Caracteristicas técnicas: Conector: F1/F2-Faston Tab187/250 Células por unidade: 6 Voltagem nominal: 12 V Capacidade: 21 W @ 15 minutos a uma taxa de 1.67 V por célula a 25 ° C Descarga máxima de corrente em 5 segundos: 60 / 90A Resistência interna: aproximadamente 25 mO Dimensões: 6,8 / 8,8 / 10,5 cm (Prof / Larg / Alt) Peso: 1.8 Kgs Altura x Comprimento x Largura: 11 cm x 9 cm x 7 cm Composição da bateria: AGM	Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Valor Total do Lote	00048	00014103	Bateria CSB HR1221W com pequeno volume, peso leve e de descarga de alta eficiência. Ideal para ser usada em nobreaks, alarmes e outros equipamentos que necessitem de baterias de 12V com até 5 Ah Pode ser usada para mais de 260 ciclos. Kit com duas unidades Características técnicas: Conector: F1/F2-Faston Tab187/250 Células por unidade: 6 Voltagem nominal: 12 V Capacidade: 21 W @ 15 minutos a uma taxa de 1.67 V por célula a 25 ° C Descarga máxima de corrente em 5 segundos: 60 / 90A Resistência interna: aproximadamente 25 mO Dimensões: 6,8 / 8,8 / 10,5 cm (Prof / Larg / Alt) Peso: 1.8 Kgs Altura x Comprimento x Largura: 11 cm x 9 cm x 7 cm		UN	60		
					Valor T	otal do Lote		
					- 4101 1	J.u. 40 L010		



Lote	LOTE 35						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00061	00014116	PLACA DE REDE PARA COMPUTADOR		UN	30		
		Placa Rede Pci Express Tg-3468 10/100/1000					
			ı	Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 36				•		
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00063	00014118	MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 (NOTEBOOK)		UN	30		
		8gb Ddr4 2666mhz					
		Sodimm 1rx8 Kvr26s19s8/8		Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 37						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00047	00014102	MULTÍMETRO		UN	3		
		Indicado para Realizar Medidas de Tensão AC e DC, Corrente DC, Resistência e de Diodo Indicado para Técnico em Eletrônica e Eletrotécnica Ideal para Trabalhos em Baixa Tensão Faixa de Temperatura de Operação: 0°C a 40°C Multimetro Categoria CAT II 600V Número de Dígitos / Contagem: 3 1/2 Dígitos – 0 a 1999 Capacidade de Tensão AC: 600 V Capacidade de Tensão DC: 600 V Resolução de Tensão DC: 100 mV, 1 V Resolução de Tensão DC: 100 mV, 1 V Resolução de Tensão DC: 100 mV / 1 mV / 10 mV / 100 mV / 1 V Precisão de Tensão DC: 200 mV / 2 V / 20 V / 200 V: ± 0.5% ± 2 - 600 V: ± 0.8% ± 2 Faixa de Tensão DC: 200 vV, 2V, 20V, 200V, 600V Capacidade de Corrente DC: 10 A Precisão de Corrente DC: 10 A Precisão de Corrente DC: 200 μA / 2 mA / 20 mA: ± 1% ± 2 - 200 mA: ± 1.5% ± 2 - 10 A: ± 3% ± 2 Resolução de Corrente DC: 0.1 μA / 1 μA / 10 μA / 100 μA / 10 mA Faixas de Corrente DC: 200 μA / 2 mA / 20 mA / 200 mA / 10 A Capacidade de Resistência: 2 M Resolução Resistência: 0.1 / 1 / 10 / 100 / 1 k Precisão Resistência: 200: ± 0.8% ± 3 - 2 k / 20 k / 200 k: ± 0.8% ± 2 - 2 M: ± 1.0% ± 2					



Lote	LOTE 38								
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00064	00014119	TELEFONE VOIP		UN	30				
		Produto: TIP 125i							
		Produto: TIP 125 Temperatura: 0 a 45 °C							
		Umidade: 0 a 85%							
		LAN (PC port): 10/100 Mbps WAN (Internet port): 10/100 Mbps							
		Consumo aproximado: 2,5 W							
		Fonte: Entrada: AC 100 a 240 V / Saída: DC 7 V / 500 mA Tipo do display: 128 × 32 gráfico monocromático							
		Codecs de áudio: G711-A, G711-U, G722, G726 e G729							
		Histórico: 400 entradas (100-orig/100-rec/100-não atend/100- desv)							
		Protocolos: IPv4 e IPv6							
		Segurança: VLAN IEEE 802.1q Alimentação PoE: IEEE 802.3af							
		Suporte a uma conta SIP							
		Display gráfico de 128 × 32 pixels Tecla dedicada para realização de conferência							
		Tecla Menu para acesso as configurações básicas do terminal							
		Teclas para correio de voz², sigilo (mute), viva-voz e atendimento via headset, todas com sinalização por LED							
		Teclas para ajuste de volume de áudio e campainha, flash e rediscar							
		2 portas Ethernet de 10/100 Mbps							
		Possibilidade de instalação em mesa ou parede Sinalização de campainha por LED							
		Garantia de qualidade na voz com suporte a QoS							
				Valor T	otal do Lote				
Lote	LOTE 39		1	Г			ı		
İtem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00013	00014068	PARAFUSADEIRA		UN	2				
		Voltagem 12, Potência máxima 1200 Watt, Velocidade 900							
		RPM, Componentes inclusos: 10 bits, 2 brocas para metal, 1 extensor,							
		carregador e manual.							
		Peso 0.85 Gramas, Comprimento 15 centímetros, Largura 4 centímetros, Altura 18.5, centímetros, Dimensões do produto 15							
		x 4 x 18.5 cm; 0.85 g.							
	Valor Total do Lote								
Lote	LOTE 40								
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00062	00014117	PLACA DE VÍDEO 4GB DDR3		UN	30				
		Padrão: pci Express 2.0							
		Memoria: 4GB Tipo de memória gráfica: DDR3							
		Interface com a placa mãe: PCI-Express 2.0							
		Hdmi e vga Resolução máxima: 2560x1600							
	•		•	Valor T	otal do Lote				
Lote	LOTE 41								
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total		
00067	00014123	STORCENTER PARA SERVIDOR		UN	1				
		Quantidade de Hds							
		6 HDS de 2 tb Capacidade							
		36TB							
		Processador Intel Atom D2701 Dual core 1.8GHz							
		Memória 2 GB DDR3							
		RAID RAID 0, 1, 10, 5							
		Garantia							
	<u> </u>	2 anos	<u> </u>	Valor T	otal do Lote				
				vaior I	ULAI UU LULE				



Lote	LOTE 42						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00054	00014109	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS Certificação: INMETRO Plug e Trava: Evita mal contato entre o conector e a tomada. Corrente máxima: 10A Tensão de Operação: 127/ 220VAC Extensão do cabo: 1,10m Cabo: 3x 0,75 m² Quantidade de Saídas: 6 Tomadas Cabo aprovado pelo Inmetro Cor: Preto Voltagem: 127V 220V		UN	50		
00055	00014110	EXTENSÃO 5 TOMADAS Compatível com computador, impressora, scanner e outros. Cor predominante do aparelho: Preto Quantidade de tomadas: 5 Comprimento do cabo: No mínimo 5 Metros Amperagem 10° Modelo: Tripolar Tipo: Em barra.		UN	25		
Lote	LOTE 43						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00046	00014101	Quantidade: Pote 1000g Penetração: (265-295) ou (220-250) (1/10 mm); Exudação: 0,4%; Componente Básico: Silicone de alto peso molecular; Condutividade térmica: 0,4 w/mk (conforme norma técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Branca (levemente brilhante); Solubilidade em água: 0,04g / 100mL;		UN	3		
00073	00014129	PASTA TÉRMICA DE PRATA Principais Aplicações: A Thermal Silver é especialmente indicada para uso onde haja necessidade de eliminação de calor de modo mais eficiente que as pastas térmicas comuns, como em CPU's, processadores de alta performance, fontes geradoras de calor, termopares, resistências, montagens de semicondutores e demais componentes. Características: Penetração (mm/10 s): 265-295 ou 220-250 (1/10 mm); Aditivo: Prata coloidal; Consistência NLGI: 2 ou 3; Exudação: 0,4 %; Componente Básico: Silicone modificado; Condutividade térmica (W/mK): 1,2 W/mk (Norma Técnica ISO 8301:1991); Ponto de gota: Inexistente; Cor: Cinza; Solubilidade em água: 0,04 g/100 mL		UN	2		
	•		•	Valor T	otal do Lote		



Lote	LOTE 44						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00033	00014088	TESTADOR DE CABO DE REDE Testador de Cabo de Rede APTC-NF3468 • Características: - Testa continuidade elétrica em cabos de:		UN	5		
		telefones montado com RJ11 ou RJ12; De Rede (patch cord) montado com conector RJ45; Informática montado com conector USB; CFTV montado com conector BNC; LEDs de indicação; Verifica conectado e cruzado; Leitura rápida com resposta; Sem conexão e curto-circuito; Indica bateria fraca; Aviso sonoro diferenciado. • Especificações: - Terminação BNC: 25/50 Ohm; Alimentação Bateria 9V (não incluso); Consumo aproximado de energia: 3W;					
		Conexões: RJ11, RJ45, USB, BNC.					
00056	00014111	TESTADOR DE FONTE		UN	5		
		Voltagens de teste: 12V,5V,3.3v Quantidade de pinos do conector de entrada: 24 Com indicador LED: Sim É kit: Não Alimentação Atx: 20/24 Pinos Sata					
		7 mmontaya		Valor T	otal do Lote		ı
Lote	LOTE 45						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00041	00014096	FUSÍVEL		UN	50		
		Fusível Vidro: 10ª 250v 5x20 Compatibilidade: Nobreak e Estabilizador. Modelo: Fio Material: Metal Comprimento: 5mm Gama de amperagem: 10VA Gama de voltagem: 250V					
	•	otal do Lote		•			
Lote	LOTE 46						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00025	00014080	PACOTE COM 100 PEÇAS DE RJ45		UN	40		
		-Conector RJ45 compatível com cabo de rede cat5e banhado a ouro -Pacotes de 100 peças					
00052	00014107	CONECTOR RJ9		UN	50		
		Telefonia 4x4 4 Vias 4 Contatos Para manutenção de telefone.					
			<u> </u>	Valor T	otal do Lote		



Lote	LOTE 47						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tota
00011	00014066	CASE PARA HD		UN	5		
		Voltagem: 110V ~ 220V (BIVOLT); Frequência: 50/60Hz; Saída:					
		12V					
		2000mAh 5V, 3500mAh; Instalação: Plug and Play; Botão ON / OFF; Possui					
		LED Indicador: Azul / Vermelho; Sistemas Operacionais: Windows 98/ME/2000/XP/Vista/7/8/10; Encaixe para 2 HDs Diferentes:					
		SATA / IDE;HDs Compatíveis: SATA 2,5" / 3,5 / HDD / HD IDE; HD SATA: 2,5 ou					
		3,5 com até 2TB de Memória; Compatível com as Interfaces: 1.0 / 2.0 /					
		3.0; Entrada para Cabo E-SATA: Cabo Não Incluso; Possui 2					
		Entradas USB: Interface USB 2.0; Taxa de Transferência: E-SATA (3GB/s)					
		/ USB 2.0 (400MB) / USB 1.1 (12MB); Suporta Cartões de Memória: CF /					
		SD/XD					
		/ Mini SD / T-Flash / Micro SD); Dimensões (Produto): LxAxP (18 x 4,5					
		x 11) cm; Dimensões (Embalagem): LxAxP (19 x11x11,5) cm; Peso					
		(Produto): 265g; Peso (Embalagem): 620g.		\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \			
	l			vaior i	otal do Lote		
Lote	LOTE 48	I					I = .
Item	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029	00014084	GRAMPO CLAMP		UN	2.000		
		Grampo clamp (utilizado na fixação de fio diretamente no furo, ele já é a bucha e o grampo ao mesmo tempo.)					
		Comprimento total do grampo: 30mm ou 3 centímetros, utilizado em fios de até: 6mm					
	Valor Total do Lote						
Lote	LOTE 49	_					_
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Tota
00039	00014094	FITA VELCRO		KIT	40		
		VELCRO SLIM 20MM 3 METROS x 20mm CADA ROLO, TOTAL					
		6 METROS Cor: PRETO UTILIZAÇÃO: * Abraçadeira e fita organizadora dupla					
		face com velcro, rolo com 3.00 metros de comprimento, e 2,0					
		centímetros de largura (20mm), kit com 2 unidades cada.					
	1			Valor T	otal do Lote		
Lote	LOTE 50		ī				
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00042	00014097	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO		UN	30		
		Cross docking: 0					
		Procedência: 0 Volume (ml): 110ml					
		Tipo de produto: Isopropílico Densidade20/20°C: 0,785 ¿ 0,787					
		Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002					
		Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10					
	1	Densidade do líquido 20/20°C: 07837					
		Densidade do vapor (ar=1): 2,1 Pressão de vapor					



Lote	LOTE 51	LOTE 51						
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00043	00014098	LIMPA CONTATO Tipo: Aerossol/Líquido		UN	200			
		Produto acompanha embalagem Tipo de embalagem: Tubo						
		Altura da embalagem: 206 mm Largura da embalagem: 53 mm						
		Peso do produto da embalagem: 0,2Kg Conteúdo da embalagem: 1 Tubo de 300ml						
		Consistência: Liquido						
		Material revestimento externo: Metal Composição: Hexano e propelente						
				Valor T	otal do Lote			
Lote	LOTE 52							
Ítem	Código	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total	
00065	00014121	MANTA DE BORRACHA PARA BANCADAS		UN	2			
		2200 mm x 800 x 2 mm Para Bancadas Modulares 2200 mm						
00066	00014122	BANCADA PARA MANUTENÇÃO		UN	1			
		Tampo de aço: 1,5mm 02 Gavetas de 500 x 400 x 60mm						
		05 Gavetas de 500 x 400 x 100mm Dimensões: 1900 x 545 x 865mm						
		Capacidade: 400 kg						
				Valor T	otal do Lote			
	·			Valo	r Total Geral			



EDITAL

ANEXO III - Modelo de proposta

Domicilio e cargo na empresa

Local/Data:

Profissão:

MODELO PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	LOTE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNID	QUANT	UNIT	TOTAL
1	1						
2	2						
3	3						

Assinatura do Representante Legal

Nome do representante legal para assinatura do contrato:

____Ident. ____



EDITAL

ANEXO IV - Modelo de Declaração Unificada <u>MODELO DECLARAÇÃO UNIFICADA</u>

(Nome da Empresa)		
CNPJ/MF Nº	, sediada a	(Endereço Completo).
	instaurada pela Prefeitura Munic	e do procedimento licitatório, sob a modalidade sipal de Pedro Canário - ES, que não fomos n qualquer de suas esferas.
DECLARA , sob as penas da Lei, que processo e que está ciente da obriga		atos impeditivos para sua habilitação no presente s posteriores.
trabalho noturno, perigoso ou insalu	ubre e em qualquer trabalho, men ze) anos, em observância à Lei Fe	mpregados menores de 18 (dezoito) anos em ores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição ederal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o
nº, insta	aurada pelo Município de Pedro Ca	e de procedimento licitatório sob a modalidade anário - ES, não integra nosso corpo social, nem lo de órgão direto ou indireto da Administração
Por ser expressão de verdade, firma	amos a presente.	
(Local e Data):		
(Nome e Documento de Identidade	do Declarante):	

OBS. Esta declaração deverá ser emitida PREFERENCIALMENTE em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Ata nº /2022.

Prefeitura Municipal de Pedro Canario ESPIRITO SANTO

EDITAL

ANEXO V - Minuta da Ata de Registro de Preços

MINUTA DA ATA

Processo nº 001043/2022 Pregão nº 000000/2022

O <u>Município de Pedro Canário</u> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com
Sede à Rua São Paulo, n.º 2020, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, adiante denominada CONTRATANTE, neste ato
representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr, brasileiro, (Estado Civil), (Profissão), portador da CI (RG) no
, inscrito no CPF sob o n.º, residente nesta Cidade e a Empresa, doravante
denominada CONTRATADA, com sede(endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o no
neste ato representada pelo(condição jurídica do representante), Sr.
(nome, nacionalidade, estado civil, profissão) considerando o julgamento da licitação na modalidade
de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 00/20XX, do Processos Administrativos nº 001043/2022.
RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas
alcançadas por item/lote, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de
Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 83 de 28 de março de 2020,
pela Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital** de **Pregão Eletrônico nº 000000/2022** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processos nº **001043/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações e as quantidades constam no ANEXO desta Ata;
- 2.2 Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
- 2.3 O índice a ser utilizado em caso de reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituílo, acumulado durante o período.
- 2.4 No preço já estão incluídos todos os custos e despesas do fornecimento, como transporte, mão de obra, encargos sociais, seguros, impostos e taxas necessárias à perfeita conclusão do objeto contratado que porventura venham a incidir direta ou indiretamente sobre o mesmo;
- 2.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se ao ÓRGÃO GERENCIADOR, a realização de licitação específica para a contratação pretendida ou promoção de contratação direta;

CLÁUSULA TERCEIRA DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura e sua eficácia dar-se-á a partir da data de sua publicação resumida na Imprensa Oficial do Estado ou Diário Oficial dos Municípios (AMUNES), vedada a sua prorrogação.

CLAUSULA QUARTA

DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO E/OU TERMO DE CONTRATO

- 4.1 A emissão da Ordem de Fornecimento e/ou contrato constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei Federal nº. 8.666/93.
- 4.2 Se o licitante classificado em primeiro lugar se recusar a receber a ordem de fornecimento e/ou contrato ou se não



EDITAL

dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento e/ou contrato ser expedida para os demais proponentes cadastrados que concordarem em fornecer os materiais ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

- 4.3 Dentro da validade da Ata de Registro de Preços a Contratada com preços registrados a qualquer momento PODERÁ ser convocado para assinar um Contrato referente ao processo nº **001043/2022** Pregão Eletrônico nº **000000/2022**.
- 4.2 Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante meio eletrônico (email), para que seja assinado no **prazo de 05 (cinco) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;
- 4.3 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da Contratada, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 4.4 Se a Contratada, no ato da assinatura do Contrato não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;
- 4.5 A Contratada que se recusar a assinar o Contrato estará sujeito às penalidades previstas no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto a Contratada;
- 5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a Contratada para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado:
- 5.3 A Contratada que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- 5.4 Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus precos em relação aos valores praticados no mercado;
- 5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:
 - 5.5.1 liberar a Contratada do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;
- 5.7 A Contratada terá cancelado o registro de seus preços, quando:
 - 5.7.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 5.7.2 não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.7.4 nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa. Processo nº ------/20XX
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e iustificados:
 - 5.9.1 por razão de interesse público;
 - 5.9.2 a pedido da Contratada, antes do pedido de fornecimento.
- 5.10 A Contratada poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser



EDITAL

devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEXTA DA UTILIZAÇÃO DA ATA

- 6.1 A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública Municipal, mediante prévia consulta e autorização do Prefeito Municipal, não pode exceder do dobro (art. 22, §4°), bem assim cada órgão que solicitar também não pode aderir a mais do que metade (art. 22, §3°) do quantitativo registrado. 6.2 O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preço é o especificado nesta Ata.
- 6.3 Em cada produto entregue decorrente desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.
- 6.4 Em cada produto entregue, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(is) também a integram.
- 6.5 As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder por órgão ou entidade interessada, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA CONDIÇÕES GERAIS

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e da Contratada registrada, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

Pedro Canário	(ES),	de	- de 2022.
---------------	-------	----	------------

Município de Pedro Canário - ES Secretaria Municipal de

Nome da Empresa



EDITAL

NEXO VI - Minuta de Contrato

MINUTA CONTRATO

Processo nº 001043/2022 Pregão nº 000000/2022 Contrato nº/2022.
Aos dias do mês de do ano de dois mil e XXXXXXX, o Município de Pedro Canário-ES, devidamente representado e assistido, e a empresa por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Edital de Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens anexos discriminado, com seu respectivo desconto.
Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado o O <u>Município de Pedro Canário</u> , pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 28.539.872/0001-41, com Sede à Rua São Paulo, n.º 220, Bairro Boa Vista, Pedro Canário/ES, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de, portador do CPF (MF) nº, residente e domiciliado(a) à, neste instrumento denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro, a empresa, estabelecida à, devidamente inscrita no CNPJ (MF) nº, representada legalmente neste ato pelo Sr (a), portador(a) do CPF (MF) nº, residente e domiciliado(a) à, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o julgamento datado de, referente ao Pregão Eletrônico de Nº 000000/2022, devidamente homologado pela Secretaria Municipal de, no processo nº 001043/2022, têm entre si, justos e contratados, sob a forma de execução indireta, nos termos da Lei N 10.520/2002 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁLISULA PRIMEIRA - DO OR IETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o Registro de Preços AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARAIS MUNICIPAIS, conforme disposto na Licitação Pregão Presencial Nº 000000/2022 cujo edital consta no Processo Administrativo nº 001043/2022, conforme proposta anexa.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Os materiais/serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato e às disposições da Lei n.º 8.666/93, à qual encontra-se vinculado, bem como às disposições contidas na Licitação Pregão Presencial Nº 000000/2022, além das obrigações assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA e dirigida à CONTRATANTE, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 2.1 A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o contrato;
- b) fornecer à contratada todas as informações necessárias visando propiciar a perfeita entrega dos materiais/execução dos serviços;
- c) promover, por meio do servidor designado pela Secretaria competente, o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada;
- d) efetuar o pagamento à empresa contratada, até 30 (trinta) dias, após a certificação das Notas Fiscais pela Secretaria Municipal de Administração, de acordo com as condições de preço e pagamento estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a entrega dos materiais/execução dos serviços obedecendo rigorosamente o disposto no edital do Pregão Nº 000000/2022, que, independentemente de transcrição, faz parte integrante e complementar deste



EDITAL

contrato

- 3.2 A CONTRATADA obriga-se, ainda, a:
- a) Entregar os fornecimentos conforme estabelecido no contrato e de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante, fiscalizando-os juntamente com o servidor especialmente designado para essa tarefa.
- b) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato.
- c) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumida, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
- d) Dispor de equipamento, material e pessoal especializado e no quantitativo necessário ao cumprimento do objeto contratado, respeitando as normas de higiene e segurança no trabalho.
- e) Indenizar o CONTRATANTE, por quaisquer danos pessoal ou material, quando resultantes de ação ou omissão, negligência, imprudência ou imperícia dos seus empregados ou prepostos, bem como reparar, corrigir, remover ou substituir as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, quando constatados vícios, defeitos ou incorreções resultantes da má execução ou de materiais empregados.
- f) Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com o Município.
- g) Credenciar, junto a Secretaria Municipal de Administração, um representante para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que porventura surgirem durante a execução do contrato.
- h) Emitir, Nota fiscal/fatura discriminativa contendo os serviços prestados, devidamente atestada por servidor credenciado, onde o CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes as multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, de acordo com os termos do edital, desde que não haja nenhum fato impeditivo. Deverá ainda, ser anexado a comprovação da quitação com o INSS e FGTS, de acordo com a legislação em vigor.
- i) Aceitar, nas mesma condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos da legislação vigente.
- j) Entregar os materiais/Executar os serviços de acordo com as condições e prazos propostos.
- I) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

4.1 A execução do contrato será acompanhada pelo servidor **Sr(a)**° -----, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, que deverá atestar a execução do objeto contratatado, observadas as disposições deste contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO E PAGAMENTO

5.1 O preço global do fornecimento é de R\$	(),conforme proposta comercial de preços unitários da
contratada, constante da Planilha de Formação de Preço	os, apresentada pela contratada, anexada ao presente processo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A CONTRATANTE efetuará o pagamento, à CONTRATADA, pelos produtos efetivamente fornecidos, de acordo com a importância constante da respectiva nota fiscal/fatura

O pagamento será feito mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA, no banco e respectiva agência mencionadas em sua proposta, até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade do bem, cumprindo o fornecedor as etapas estabelecidas no Edital/Empenho, cabendo ao contratado comprovar sua reguralidade fiscal conforme solicitado para habilitação no certame licitatório.

A **CONTRATADA** deverá informar no corpo da Nota Fiscal/Fatura o número do Pregão, número do Processo, número do Empenho e número da Autorização de Fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O CONTRATANTE, na condição de TOMADORA DOS SERVIÇOS, reterá o ISSQN (Imposto sobre serviços de qualquer natureza) de todos os prestadores de acordo com a lista de serviços contida no Artigo 151 da Lei nº 2662/2006-CTM.

PARÁGRAFO TERCEIRO



EDITAL

Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUARTO

Não serão aceitas cobranças realizadas através de títulos colocados em cobrança através de banco ou outra instituição do gênero.

PARÁGRAFO QUINTO

O índice a ser utilizado para o reajuste, será o INPC/IBGE ou por outro índice oficial que vier substituí-lo, acumulado durante o período, de acordo com o artigo 40, inciso XI.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

As despesas decorrentes do objeto deste Pregão correrão à conta da dotação orçamentária:

Ficha:000073

Órgão 050000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária 050100- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04- ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005- CONTROLE ADMINISTRATIVO

Projeto/atividade: 2.005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de despesa:339030000000- MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de recurso: 1001000000- RECURSOS ORDINÁRIOS

Ficha:000079

Órgão 050000- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária 050100- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 04- ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005- CONTROLE ADMINISTRATIVO

Projeto/atividade: 2.005- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Elemento de despesa:44905200000000- EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de recurso:1530000000- TRANSFERENCIAS DA UNIÃO REFERENTE ROYALTIES DO PETRÓLEO E GÁS

NATURAL

PARÁGRAFO ÚNICO

Para a cobertura das despesas relativas ao presente contrato, serão emitidas Notas de Empenho, à conta das dotações especificadas nesta cláusula.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DURAÇÃO

- 7.1 O contrato terá sua vigência no **período de XX meses**, podendo ser prorrogado nos termos da legislação.
- 7.2 O contrato estará vigente a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1 A entrega dos materiais será de **forma parcelada**, de acordo com a necessidade e a solicitação da secretaria, com a entrega prazo de 07 (sete) dias a partir do recebimento da autorização de entrega e empenho da despesa.
- 8.2 O local e horário de entrega dos materiais serão indicados pela Secretaria Municipal de Administração.
- 8.3 Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.



EDITAL

- 8.4 A secretaria poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do material.
- 8.5 No ato da entrega dos materiais a empresa vencedora do certame deverá encaminhar o Termo de Garantia dos materiais, visando assegurar a Secretaria requisitante a reclamação de troca dos mesmos, caso seja constatado alguma falha/irregularidade ou anormalidade.
- 8.6 O objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editálicios, quando então dar-se a o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento provisório com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

9.1 Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer dos fatos estipulados nos artigos 58, I, e 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 10.1. Se a Contratada descumprir as condições deste Contrato ficará sujeita às penalidades estabelecidas nas Leis n. 10.520/2002 e 8.666/1993 e no Decreto n. 3.555/2000, como falharem ou fraudarem na execução do contrato/ordem de fornecimento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa no certame, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública Municipal.
- 10.1.1 Advertência nos casos de:
- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errôneo parcial ou total da prosposta, devidamente justificada.
- 10.1.1 Multa nos seguintes casos e percentuais:
- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor global contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber o contrato/ordem de fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor global da proposta;
- e) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
- 10.1.1.1 As multas serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.
- 10.1.2 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração:
- a) Por atraso injustificado na execução do Contrato/Ordem de Fornecimento superior a 31 (trinta e um) dias: até 03 (três) meses;
- b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro: até 01 (um) ano;
- c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber o Contrato/Ordem de Fornecimento, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 01 (um) ano;
- d) Por inexecução total ou parcial injustificada do Contrato/Ordem de Compras: até 02 (dois) anos;
- 10.1.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.



EDITAL

- 10.2 A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública e a Declaração de inidoneidade será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida e serão aplicadas pelo Prefeito Municipal, as demais sanções pelo Gestor/Fiscal do Contrato.
- 10.3 Da aplicação das penalidades definidas caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da intimação.
- 10.3.1 O recurso será dirigido a autoridade competente que poderá rever a sua decisão em 5 (cinco) dias úteis.
- 10.4. Da aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade caberá pedido de reconsideração, apresentado a autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da intimação do ato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - DO DESCONTO DO VALOR DA MULTA

As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Contratante, ou na impossibilidade de ser feito o desconto, recolhidas pela Contratada mediante depósito em conta corrente da Contratante, dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 Poderá o presente contrato ser rescindido no todo ou em parte, a qualquer momento, caso ocorram os motivos constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, mediante formalização, assegurado o contraditório e a ampla defesa

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1 O extrato do presente contrato será publicado no"Diário Oficial dos Municípios" mantido pela AMUNES, correndo as despesas por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 As controvérsias decorrentes deste contrato serão dirimidas no foro da Comarca de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos termos do art. 99, I, do Código de Processo Civil, c/c o art. 109, I, da Constituição Federal.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em quatro vias de igual teor e forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

	Pedro	Canário, de	de 2022.
	Prefeitura Municipal de Pedro Canário Contratante		
TESTEMUNHAS:	Contratada		
1°)	2°)		
CPF nº	CPF n°		